

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Presidente: Ex. mo Sr. Delfim Neves Secretários: Ex. mos Srs. Arlindo Barbosa Elákcio da Marta Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos Procedeu-se à tomada de posse de duas Deputadas Subs

Assembleia Nacional

Após o Sr. Presidente prestar algumas informações sobre o falecimento do ex-Deputado da Assembleia Nacional pelo MLSTP/PSD, Manuel Vaz, e propor a aprovação de um projecto de voto de pesar na agenda da plenária, o Plenário guardou 1 minuto de silêncio em sua homenagem.

A Mesa deu ainda conta de expedientes e informações sobre actividades importantes ocorridas na Assembleia Nacional, destacando-se a tomada de posse do Presidente da República e do Presidente do Tribunal Constitucional, seguindose um breve resumo do relatório de actividades da Assembleia Nacional na 6.º Sessão Legislativa

Em declaração política, o Líder Parlamentar do PCD/MDFM-UDD (Danilson Cotú), depois de saudar o povo são-tomense pelo civismo no acto eleitoral e felicitar o novo Presidente da República, o Eng. Carlos Manuel Vila Nova, afirmou que só com unidade e coesão se poderá contornar os impactos negativos da Covid-19 no País e garantir a realização das aspirações do povo de São Tomé e Príncipe, a quem aconselhou a aderir em massa à campanha de vacinação contra

Ainda em declaração política, o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD (Danilo Santos) felicitou o povo são-tomense, pela maturidade demostrada nas duas voltas das eleições, bem como o Presidente da República eleito, e rendeu palavras de homenagem ao malogrado camarada do Partido MLSTP/PSD, Manuel Vaz. Por último, na sua declaração política, o Líder Parlamentar do ADI (Abnildo d'

Oliveira), depois de saudar o povo e o novo Presidente da República, criticou as acções do Governo e falou do insucesso na sua implementação. Apelou à cultura de reconhecimento dos feitos pelos cidadãos enquanto vivos. Em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Esmaiel Espírito

Santo (ADI) criticou a degradação do atendimento médico e medicamentoso nos postos de saúde do País.

Por sua vez, a Deputada Celmira Sacramento (ADI) apresentou votos de Por sua vez, a Deputada Celmira Sacramento (AUI) apresentou votos de agradecimentos à poetisa Conceição de Deus Lima; testemunhou as condições do hospital de campanha em São Tomé, tendo agradecido o pessoal de saúde que por lá trabalha, e apelou ao Governo que incentive o pagamento de subsídios. Em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Arlindo Ramos (ADI)

falou da falta de vigilância e acompanhamento domiciliar aos doentes de Covid, e também da escassez de medicamentos no Hospital Central.

Já o Deputado José António Miguel (ADI) felicitou o Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova, pela visita surpresa ao Hospital Central, acusou o Primeiro-Ministro de não estar atento ao que se passa naquela instituição e ao aumento do custo de vida, e apelou a uma fiscalização mais apertada ao nível da Educação e da Assistência Social.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Elákcio da Marta (MLSTP/PSD) saudou o Governo por atender às necessidades da população, levando a energia e o ensino às comunidades, e apelou à construção do liceu de Caué.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) apelou o Governo a dar atenção ao Distrito de Mé-Zóchi, enfatizando a inoperância das viaturas do corpo de bombeiros, e à Região Autónoma do Príncipe, que vê as suas condições de vida regredindo.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) questionou o sistema de higienização das mãos e o uso correcto das máscaras nas escolas e pediu que o projecto família, assim como o emprego beneficiem a todos que necessitem.

Também em assuntos de interesse políticos relevantes o Deputado António Barros (MLSTP/PSD) felicitou a poetisa Conceição de Deus Lima pelo prémio literário, questionou algumas acções do Governo na Região Autónoma do Príncipe

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) prestou esclarecimentos ao Sr. Deputado António Barros

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador (ADI) referiu-se à problemática da Covid-19 e à falta de medicamentos no

Hospital Ayres Menezes.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) saudou a poetisa Conceição Deus Lima e exortou o Ministério da Educação a apropriar-se das suas obras. Referiu-se ao respeito à Constituição, relativamente ao atraso das eleições autárquicas. Congratulou-se com o início da

relativamente ao atraso das eleições autarquicas. Congratulou-se com o inicio da construção do polidesportivo em Madalena.
Por último, o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias (Wando Castro), em substituição do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização

(Cílcio Santos), respondeu a algumas questões dos Srs. Deputados. Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) questionou o uso da palavra pelo Governo, no período de antes da ordem do dia, e pediu esclarecimentos sobre o Fundo do Kuwait, o que mereceu resposta da Mesa e do

Ordem do Dia. – Foi aprovado o Voto de Pesar n.º 19/XI/7.º/2021 – Pelo Passamento Físico do Sr. Manuel Vaz Afonso Fernandes. Usaram da palavra os Srs. Deputados Affindo Ramos (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, após aprovação do Requerimento de avocação ao Plenário da sua apreciação e aprovação, na especialidade, o Projecto de Lei n.º 30/XI/6.ª/2021, Quarta Alteração à Lei 4/2007, de 9 de Março, Lei Orgânica da Assembleia Nacional, alterada pela Lei 6/2010, de 22 de Julho, Lei n.º 5/2013, de 24 de Julho, e Lei 3/2019, de 28 de Janeiro. Usaram da palavra os Srs. Deputados Mário Rainho (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Arlindo Ramos (ADI), Esmaiel Espírito Santo (ADI), Elákcio da Marta (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI) e Beatriz Azevedo (MCI).

marta (MLSI P/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI) e Beatriz Azevedo (MCI).
Foram também aprovadas, na generalidade, as Propostas de Lei n.º
23/XI/5.º/2021 – Lei Base do Comércio; n.º 25/XI/6.º/2021 – Lei-quadro de
Educação Pré-Escolar; e n.º 27/XI/6.º/2021 – Nova Lei Base de Nacionalidade.
Além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social
e Novas Tecnologias (Wando Castro), intervieram os Srs. Deputados Hélder
Joaquim (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Abnildo d' Oliveira
(ADI), Ester Will (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), José António Miguel (ADI),
Beatriz Azevedo (MCI) e Alexandre Giuadaliune (ADI) Beatriz Azevedo (MCI) e Alexandre Guadalupe (ADI).

Foi retirada, pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros,

Comunicação Social e Novas Tecnologias (Wando Castro), a Proposta de Lei n.º 26/X1/6.³/2021 – Avaliação Nacional de Risco de Branqueamento de Capitais e

20/X/10. /2027 - Avalidado Nacional de Nisco de Dianquelamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (GAFI).

Por último, aprovou-se, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Resolução n.º 39/XI/4.²/2020 - Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos territórios; n.º 50/Xl/6.ª/2021 – Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Dominações de Origem e indicações Geográficas; e 53/Xl/6.ª/2021 – Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Coopéração Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Além do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias (Wando Castro), intervieram os Sr. Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), António Barros (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI) Adilson Managem (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI) e Alda Ramos (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem

Abnildo do Nascimento d'Oliveira

Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos Ramos

Alexandre da Conceição Guadalupe

Álvaro João Santiago

Anaydi dos Prazeres Ferreira

Arlindo Ramos

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento

Carlos Alberto Pires Pinheiro

Carlos Manuel Cassandra Correia

Celmira de Almeida Sacramento dos S. L.

Esmaiel da Glória do Espírito Santo

Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos

Ivo Mendonca da Costa

Joaquim Salvador Afonso

Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José da Graça Diogo

Mário Fernando de Jesus Rainho

Milton Viegas Fernandes Lima

Paulo Jorge Carvalho

Salcedas d'Alva Teixeira Barros

Sebastião Lopes Pinheiro

Silvestre Moreno Mendes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa

Adilson dos Reis Vaz

Ana Isabel Meira Rita

António das Neves Sacramento Barros

Arlindo Barbosa Semedo

Ayza Fortes da Silva

Cristina Maria Dias

Danilo das Neves dos Santos

Elákcio Afonso da Marta

Ester Tomé Will

Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva

Hélder dos Santos Ceita Joaquim

lazalde Lopes do Sacramento Rita

Jaime Pires Sequeira de Menezes

Jerónimo Lima Pires Quaresma

Ketty-Keyla Neto da Silva Borges

Leonilda Maria Trovoada Pires do Santos

Maiquel Jackson do Espírito Santo

Maria das Neves Batista de Sousa

Olívia Fátima Santana

Paula Maria Fonseca Tavares

Raúl do Espírito Santo Cardoso

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho

Danilson Alcântara Fernandes Cotú

Delfim Santiago das **Neves**

Jamiel Joana Segunda

Ricardo dos Santos Quaresma

Movimento de Cidadãos Independentes

António Monteiro Fernandes

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias, em substituição do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, Caros Técnicos: Gostaria de cumprimentar a todos e, de um modo geral, ao povo de São Tomé e Príncipe, cá dentro e na diáspora, e também aos estrangeiros que connosco vêm trabalhando em prol do desenvolvimento do nosso país.

Vamos dar início aos nossos trabalhos, com o empossamento de alguns Deputados substitutos, pelo que passo a palavra ao Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Mesa recebeu, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, dois pedidos de substituição, pelo que passo à leitura do «Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano 2021, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional as Sras. Deputadas substitutas Ester Tomé Will e Olívia Fátima Santana, em substituição dos Srs. Deputados Maurício Vera Cruz Afonso Rita e Ana Isabel Meira Rita, ambas do Círculo Eleitoral de Água Grande, tendo as mesmas prestado juramente nos seguintes termos.

Prestaram juramento nos termos constitucionais.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelas empossadas e por mim, o Secretário que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Concluído o Termo de Posse das Deputadas substitutas, vamos dar início a uma nova sessão legislativa e, neste quadro e de acordo com o Regimento da Assembleia Nacional, para além dos expedientes realizados pela Mesa da Assembleia, deve-se também fazer um relatório-síntese de todas as actividades desenvolvidas na Assembleia Nacional na sessão legislativa anterior. Mas antes, permitamme, Sras. e Srs. Deputados, introduzir duas pequenas questões de importância relevante, no período de antes da ordem do dia, que têm a ver com o desaparecimento físico do ex-Deputado Manuel Vaz Afonso Fernandes, um dos pioneiros e um dos primeiros líderes parlamentares da era da democracia plural em São Tomé e Príncipe, que nos deixou há poucos dias, vítima de uma doença que todos temos que nos acautelar. Apanhou-nos todos de surpresa e queremos aqui manifestar as nossas desculpas por não termos participado nas cerimónias fúnebres do malgrado, tendo em conta a urgência de ser sepultado, ainda por cima, num final de semana. Portanto, a Mesa da Assembleia tomou a iniciativa para, em primeiro lugar, introduzir 1 minuto de silêncio em memória da sua alma e, ainda neste período, depois das intervenções de assuntos de interesse político relevante, submeter à apreciação e aprovação dos Deputados um projecto de voto de pesar sobre o sucedido.

Se não houver qualquer reacção ou qualquer objecção, vamos proceder de imediato a 1 minuto de silêncio em honra à alma de Manuel Vaz Fernandes.

O Plenário guardou, em pé, 1 minuto de silêncio.

Muito obrigado.

Dando sequência aos nossos trabalhos, convido o Sr. Secretário da Mesa para fazer a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa, bem como o relatório-síntese das actividades realizadas na sessão legislativa anterior.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional, permitam-me saúda-vos.

Nos termos do artigo 83.º, passaria à leitura dos expedientes.

Começaria por duas informações, para o conhecimento do público, que ocorreram na Assembleia. Tem a ver com a tomada de posse, no dia 17 de Setembro, do Presidente do Tribunal de Contas e, no dia dois de Outubro, a Sessão Solene que deu posse a Sua Excelência o Presidente da República.

Duas outras informações, uma do Governo e outra da Comissão Eleitoral.

Relativamente ao Governo, é o pedido de retirada da iniciativa legislativa em relação ao Estatuto Remuneratório da Função Pública, apontando as razões já explicadas pelo Governo. Essa nota encontra-se na posse das Sras. e Srs. Deputados e dos Grupos Parlamentares, igualmente da Comissão Eleitoral, propõe à Mesa o alargamento ou a extensão do mandato da Comissão, tempestivamente, assunto que ao nível da Conferência de Líderes, não havendo enquadramento legal, não deu o seu andamento.

Como manda o Regimento, quando se inicia as sessões legislativas, esta é a 7.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura, apresenta-se às Sras. e aos Srs. Deputados o relatório daquilo que foram as actividades da Assembleia durante este período. Este relatório chegou à Mesa há menos de 24 horas, penso que há um ligeiro atraso na sua publicação, mas constam todas as actividades, como é a praxe, daquilo que são os

trabalhos, tanto ao nível das comissões, como da Mesa da Assembleia e dos outros órgãos que compõem a Assembleia. Falo das presidências das comissões, da Conferências de Líderes, Rede das Mulheres Parlamentares, dentre outros.

Para que não sejamos muito exaustivos na apresentação deste relatório, iremos fazer um resumo breve do essencial que consta neste relatório, começando, naturalmente, pelas actividades de orientação e fiscalização política, que contemplam cerca de quatro itens.

Interpelação ao Governo, nesta 6.ª Sessão Legislativa, não houve; requerimento dos Grupos Parlamentares, apenas um, promovido pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, que na altura requereu, estamos a falar de Julho de 2021, o debate de urgência sobre as questões do estatuto remuneratório e de canábis em São Tomé e Príncipe.

Em termos de moção, também não deu entrada nenhuma, tanto de confiança como de censura.

Ao nível de petições, recebemos oito, vindas dos cidadãos e de algumas organizações.

Nesse relatório constam também as missões realizadas pela Assembleia e os grupos de amizade que foram constituídos, a participação da Assembleia em actividades virtuais, que foram cerca de quatro e que constam na página 17 deste relatório.

Em termos das audiências da Mesa da Assembleia, ocorreram oito audiências com entidades nacionais, algumas presididas por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, o Deputado Delfim Santiago das Neves, outras, por impedimento e na ausência do Presidente, pelos Vice-Presidentes, alternadamente.

Ao nível internacional, houve seis audiências.

Em termos daquilo que são iniciativas e os diplomas apresentados aqui na Assembleia, nesta 6.ª Sessão Legislativa, houve 23 diplomas apresentados: quatro projectos de lei, quatro propostas de lei, quatro propostas de resolução e onze projectos de resolução. Dos 23 foram aprovados 19, sendo quatro projectos de lei, cinco projectos de resolução e 10 propostas de resolução. Encontram ainda pendentes, aguardando aprovação, 24, sendo 10 projectos de lei, seis propostas de lei, um projecto de resolução e sete propostas de resolução.

Situação dos diplomas nas comissões, refiro-me a todas elas, nesta 6.ª Sessão Legislativa, como já referi: foram apresentados 23, aprovados 19 e 24 pendentes. Não houve nenhum retirado.

O balanço de reuniões das comissões, das Conferências de Líderes, da Comissão Permanente: ao nível da 1.ª Comissão realizaram-se 16 reuniões; da 2.ª Comissão, 14 reuniões; da 3.ª Comissão, 25; da 4.ª Comissão, 10 reuniões e da 5.ª Comissão, 21 reuniões.

Ao nível da Comissão Permanente, houve três reuniões; da Conferência de Líderes, 11; do Conselho de Administração da Assembleia Nacional, 20; três sessões plenárias; não houve comissões eventuais, nem inquéritos parlamentares, totalizando-se nesta 6.ª Sessão Legislativa 123 actividades ao nível das comissões.

Ao nível da Rede das Mulheres Parlamentares, houve 10 reuniões.

Quando faço referência às reuniões, nem sempre nas comissões foram reuniões. Também as visitas incluem-se neste capítulo como reuniões, por isso é que estamos a chamar de "reuniões" e "actividades".

- Sr. Presidente, em termos de resumo, é o que se nos oferece informar, assegurando que, ao longo do início desta sessão, o relatório chegue às Sras. e Srs. Deputados e aos distintos órgãos que compõem a Assembleia Nacional.
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, cumpridas as formalidades regimentais, em termos do início da sessão legislativa, passemos de imediato ao período de antes da ordem do dia, previsto no artigo 83.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A Mesa recebeu pedidos dos três grupos parlamentares, informando que têm declarações políticas.

Sendo assim, convido o Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD a proferir a sua declaração política.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes nesta Sala, muito bom dia. Uma saudação também ao Sr. Ministro.

«Excelências, Senhoras e Senhores, Povo de São Tomé e Príncipe: Permitam-me endereçar, em meu próprio nome e no da Coligação que represento, as mais sinceras e cordiais saudações a todas e todos são-tomenses que habitam nestas ilhas e na diáspora, aos quais aproveitamos o ensejo para desejar saúde, felicidades e bem-estar. Esses votos são, de igual modo, endereçados aos estrangeiros que, por imperativos diversos, escolheram partilhar connosco esse espaco territorial.

Especial saudação ao Eng.º Carlos Manuel Vila Nova, em virtude do seu empossamento ao cargo de Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De igual modo, permitam-me render as justas e merecidas homenagens ao povo são-tomense pela elevação e civismo demonstrados durante todo o acto eleitoral, tanto na primeira como na segunda volta.

Excelências, os dados apresentados, na base de um estudo realizado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe, sobre o impacto da Covid-19 nas empresas, nas famílias e na economia são-tomense, apontam o aumento em 7% do índice da pobreza no nosso país. Segundo o Banco Central, o índice da pobreza que se situava nos 62,5% e que estava a baixar, com a Covid-19, essa tendência inverteu-se. Esses indicadores reflectem os efeitos nefastos da Covid-19 no quotidiano de crianças, jovens e velhos, que vêem comprometidos os seus projectos de vida pessoal e familiar.

O quadro acima exposto evidencia um facto que nenhum de nós, autores políticos, deve ignorar: Sras. e Srs. Deputados, o tempo urge e o povo espera! O povo de São Tomé e Príncipe precisa de maior empenho e dedicação de todos nós, para que o combate à pobreza seja uma realidade.

Os nossos idosos precisam cada vez mais do nosso trabalho, para que tenham assegurado o acesso à saúde, à alimentação e a uma aposentadoria digna.

Os nossos jovens esperam mais e melhor de cada uma e cada um de nós, para que tenham mais acesso à formação, igualdade de oportunidades, para que vençam o desemprego e materializem os seus sonhos.

As nossas crianças, futuro da Nação, precisam crescer numa estrutura familiar sã que lhes dê amor e que lhes faça crescer saudáveis e felizes.

Excelências, para garantir a efectivação do desiderato acima, é condição sine qua non que estejamos unidos em torno deste partido que a todos pertence, que é São Tomé e Príncipe.

A este respeito, permitam-me citar o Presidente da República, no acto que decorreu aqui nesta Casa, da sua posse, passo a citar: "o que importa agora é que se estabeleçam pontes e que se destruam os muros que nos separam e, enfim, que a Nação se una. Unidos seremos sempre mais fortes e evitaremos os desperdícios da divisão", fim da citação.

Permitam-me, de igual modo, citar o Presidente da Assembleia Nacional, aquando da sua intervenção no acto de posse do Presidente da República, passo a citar: "é necessário, e é este o momento privilegiado para o fazer, que nos elevemos acima de quezílias e querelas estéreis e paralisantes, substituindo as tensões fracturantes pela procura da mútua compreensão, os recalques e a crispação pelo diálogo ainda que divergente, tendo em vista um clima de concórdia e de apaziguamento dos espíritos e das vontades. Só deste modo São Tomé e Príncipe poderá enveredar por um caminho que, ao invés de imperar o seu desenvolvimento, permitirá a conjugação das suas melhores valências, competências, valores e talentos", fim de citação.

Durante muito tempo, muitos de nós apontou a exiguidade de recursos financeiros como a principal causa da pobreza que enferma a nossa população. Hoje temos a certeza de que devemos juntar a este paradigma a desunião e a falta de coesão entre os autores políticos do nosso país. Daí que a luta pela coesão social deve ser um imperativo, tendo sempre presente que, tal como destacou ainda o Presidente da Assembleia Nacional, "o que pode e deve nos unir é muito mais importante e decisivo do que aquilo que tem vindo a separar-nos".

Excelências, não poderia concluir esta intervenção sem deixar uma clara palavra de encorajamento ao XVII Governo desta República, para que continue a trabalhar e faça mais esforços, de forma abnegada, em prol do bem-estar de cada uma e de cada um são-tomense. A título de exemplo, o fruto do "bomu chimiá pa non bê cuá cumé" é uma prova inquestionável do foco do Executivo na promoção da produção local, de modo a criar riqueza nacional, diminuindo o impacto da importação de bens alimentares e promover o necessário equilíbrio na balança comercial.

Permitam-me endereçar as sinceras felicitações ao CECAB, por ter conseguido mais uma certificação de qualidade, que projecta o nome do nosso país e irá de certeza contribuir para melhorar as condições de receita dos vários agricultores por este país afora.

Ao povo de São Tomé e Príncipe, diz um ditado, no nosso crioulo, "concê ná cá môdê nguê bega fá". Vamos aderir, de forma massiva, à campanha de vacinação contra a Convid-19, pois assim nos protegemos a nós e aos nossos familiares e amigos.

Um bem-haja a todos e muito obrigado pela vossa atenção.»

- O Sr. Presidente: De seguida, passo a palavra ao Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.
- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe: «No início da 7.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura, as primeiras palavras são de felicitação ao povo de São Tomé e Príncipe, pela participação cívica e ordeira nas duas voltas das eleições presidenciais, demonstrando, mais uma vez, maturidade, elevação e espírito patriótico.

São Tomé e Príncipe tem sido um exemplo de boas práticas democráticas, que continuemos assim e com o espírito de melhor servir.

Sras. e Srs. Deputados, aproveitamos esta ocasião para felicitar o Sr. Eng. Carlos Manuel Vila Nova, pela eleição e posse como Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Que Deus o ilumine, Excelência, para que todos juntos possamos contribuir para o desenvolvimento harmonioso da nossa terra amada.

Excelências, ainda sob o impacto do desaparecimento físico que tanto nos abalou, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD rende o preito da sua homenagem ao camarada Manuel Vaz Afonso Fernandes, nascido aos 13 de Junho de 1953, Combatente da Liberdade da Pátria e primeiro Líder Parlamentar do nosso glorioso MLSTP/PSD, após a introdução do multipartidarismo, em 1991.

Recordamos a sua assertividade, a acutilância, a pertinência e a argúcia das suas intervenções, num momento particularmente definidor da história democrática do nosso país, na altura, marcado por altas tensões políticas decorrentes da mudança registada e de um novo contexto, no qual todos éramos um pouco aprendizes. Nesse contexto, as intervenções do camarada Manuel Vaz Afonso Fernandes foram

sempre caracterizadas pela superioridade de um grande tribuno que conhecia as regras, os princípios, os limites do jogo parlamentar num regime democrático, onde estar do outro lado não significava ser inimigo, mas sim adversário.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa e Mestrado em Coimbra. O camarada Manuel Vaz fez parte do grupo de jovens que, logo após o 25 de Abril, abandonou os estudos, em Portugal, e regressou a São Tomé e Príncipe para desencadear a mobilização popular, com vista à conquista da independência. Daí o seu estatuto de "Combatente da Liberdade da Pátria".

A sua lealdade ao MLSTP/PSD manteve-se ao longo da sua vida, o que não o impediu de integrar o grupo de jovens quadros do partido que defendera a abertura política e a introdução do multipartidarismo.

Era conhecido pela coragem e frontalidade na defesa das posições em que acreditava e que achava mais acertadas e mais justas, não raras vezes em desacordo com largos sectores do partido. Era um político que defendia as suas convições.

O camarada Manuel Vaz era ainda conhecido pela fidelidade aos seus amigos, independentemente das diferenças de cor partidária, separando o trigo do joio e demonstrando que, se há valores que vale a pena defender, a verdadeira amizade é um deles. Outro valor que soube cultivar ao longo da vida, como intelectual que era, foi o sentido crítico e a capacidade de analisar os factos antes de emitir opiniões. Esses dois valores do seu legado nos devem levar a reflectir, quando olhamos hoje para a nossa realidade e vemos a forma como a política, em vez de ser um exercício de elevação na diferença, se torna, muitas vezes, um exercício de mera destruição, achincalhamento e humilhação gratuita. Esperamos que as jovens gerações retenham, pelo menos, esses dois valores do camarada Manuel Vaz.

Em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, rendemos o mais elevado tributo à sua memória de lutador pela independência, combatente da liberdade da pátria, Deputado íntegro, Líder do Grupo Parlamentar do nosso glorioso, representante de São Tomé e Príncipe junto à CEEAC, membro de vários governos da República e patriota convicto.

Condolências aos familiares e amigos!

A família Social Democrata está de luto!

Excelências, Sras. e Srs. Deputados, é com muito prazer e uma sensação de orgulho, enquanto sãotomense, que aproveitamos a oportunidade para, a partir desta tribuna, felicitar a poetisa Conceição Lima, pela recente premiação *ex aequo*, num concurso mundial de poesia, nos Estados Unidos da América, do seu poema "Afroinsularidade", que ficou em primeiro lugar, juntamente com o poema "O", da salvadorenha Lauri García Dueñas. Recorde-se que na edição 2021 do concurso "Poemas em Tradução", concorreram 606 poemas, em 61 línguas e 327 poetas, de 79 países de todos os continentes. O concurso foi organizado pela prestigiada revista literária *Words Without Borders* e pela Academia Americana de Poetas.

Esse prémio, que eleva a um nível mundial o talento literário de Conceição Lima, já de há muito reconhecido por quem valoriza a cultura e as letras, em especial, constitui um motivo de grande orgulho que deve ser partilhado por todos os são-tomenses, pela forma indiscutível como projecta e engrandece a literatura, a cultura e o nome de São Tomé e Príncipe. É nossa opinião que o prémio distingue igualmente os PALOP e a CPLP.

Parabéns Conceição Lima!

Parabéns São Tomé e Príncipe!

Excelências, não nos cansamos de reconhecer o esforço das autoridades e dos parceiros no combate à Covid-19 e, particularmente, felicitamos às destemidas senhoras e destemidos senhores que, na linha da frente, tudo têm feito, pondo em risco as suas próprias vidas, para o melhor de todos nós.

Exortamos a população, em geral, que adira em massa ao processo de vacinação, melhorando as nossas defesas. Reconhecemos o empenho de todos que resultou no cumprimento da primeira meta de, até Setembro, ter vacinado 10% da população.

Parabéns a todos os envolvidos e ao povo de São Tomé e Príncipe! Que cada um de nós, nas nossas localidades, convençamos os resistentes a aderirem sem demora.

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, seguimos com preocupação um ligeiro recrudescimento do paludismo e exortamos o Governo a tudo fazer para que rapidamente consigamos estancar e, consequentemente, melhorar os indicadores.
- O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD exorta ao povo de São Tomé e Príncipe, em geral, e aos servidores da Função Pública, em especial, que o reajuste salarial é uma realidade, veio para ficar. A sua retirada não significa a sua morte. Estamos em sintonia com o Governo para que, ainda este ano, esteja nesta Casa a proposta de lei sobre o reajuste salarial, para discussão e aprovação.

A proposta para ordem do dia de hoje inclui assuntos especiais e relevantes, como a Lei do Comércio, Lei-quadro de Educação Pré-Escolar e a nova Lei de Nacionalidade, as duas primeiras que tanta falta fazem ao nosso ordenamento jurídico e, a última, já se fazia sentir a sua actualização.

Apelamos ao Governo para que continue envidando esforços, no sentido de resolver definitivamente a ligação entre São Tomé e a Região Autónoma do Príncipe.

Esperamos que esta 7.ª Sessão Legislativa seja muito mais produtiva, em prol dum melhor São Tomé e Príncipe.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD espera do Governo mais acção e mais e melhores resultados. Bem-haja a todos.»

Aplausos do MLSTP/PSD.

- O Sr. **Presidente**: Terminada a declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, por fim, convido o Líder Parlamentar do ADI a proferir a sua declaração política.
 - O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos.
- Sr. Presidente, com a sua permissão, infelizmente é a cultura de São Tomé, mas temos que mudar o *chip d*e reconhecer as pessoas depois delas não estarem entre nós. Devemos começar nesse reconhecimento, o Governo fê-lo, o Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD também o fizeram, e gostaria felicitar, por estar também a nossa poetisa e jornalista Conceição Deus Lima, na Sala, através de uma efusiva salva de palmas!

Aplausos gerais.

«Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, Caras e Caros São-tomenses, é digno de realce, antes de mais, em nome do Grupo Parlamentar do Partido ADI, apresentar as calorosas saudações a todas e todos são-tomenses, onde quer que estejam. Na mesma linha e com o mesmo calor, saudar a todos os cidadãos estrangeiros que se encontram no nosso arquipélago, independentemente da sua missão ou acção.

Uma saudação calorosa do Grupo Parlamentar do Partido ADI, a partir desta Casa do povo e da democracia, endereçada a Sua Excelência o Presidente da República, o Eng. Carlos Manuel Vila Nova, desejando êxito e muita sabedoria para nos representar, defender e guiar, enquanto o mais alto magistrado da Nacão.

Com toda a redundância, uma saudação especial ao nosso querido povo, pela forma inteligente e ordeira como participou e acompanhou todo o processo eleitoral antes, durante e depois. Da parte do ADI, reiterados votos de agradecimento!

Caras e caros são-tomenses, é nos termos constitucionais, no artigo 105.º, que esta sessão seja especial, na medida em que permite apreciar o relatório de actividades do Governo, bem como a discussão e votação do Orçamento Geral do Estado para o ano financeiro seguinte, neste caso, o ano 2022. O exercício de apreciação dos relatórios de actividades do Governo, quer neste ano, quer cumulativamente nos últimos 3 anos, enquanto conhecedores profundos da realidade, das fragilidades e potencialidades do País, podemos desde já afirmar que o Governo não vai bem, nunca esteve bem, o País não está bem e, a continuar assim, com esse Governo e com essa liderança do Dr. Jorge Bom Jesus, estaremos a somar insucessos em cascata.

O povo, desde a primeira hora desta governação, apercebeu-se de que estava e está diante de um contador de histórias como Primeiro-Ministro, que nunca chegou a ser um líder mobilizador de vontades, de assunção de responsabilidades, de sentido de Estado, para olhar o País no seu todo e ser fiel à defesa e promoção daquilo que chamamos de desígnio nacional.

Não restam dúvidas de que o Primeiro-Ministro está fragilizado. Não importa a remodelação que se faça, seja ela superficial ou profunda. A maioria dos são-tomenses sentem que, com esse Chefe do Governo, o País não avança e as metas para alcançarmos o desígnio nacional ficam aquém do esperado.

A narrativa das dívidas do Estado, cofres de Estado vazio, desconhecimento de dossiês, crise energética, "homem que é homem fica aqui e vem para aqui", num claro descuido e desconhecimento da importância dos que estão lá, dos chavões de enterrar o "machado de guerra", dos profetas da desgraça, todos esses elementos não desculpa a sua incompetência e não convence a mais ninguém!

O que o povo são-tomense quer ver e sentir é uma liderança a trabalhar arduamente e a defender a bandeira dos desígnios nacionais, pois levar energia eléctrica às casas e comunidades não pode ser um mero olhar de política de esticar fios,...

Vozes do MLSTP/PSD: — Oh!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ... como os outros tentaram enganar a população, mas sim como um desígnio nacional.

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

A recuperação das roças e infra-estruturas coloniais devem ser o desígnio nacional.

Proporcionar água potável à população, em qualidade e quantidade, o esforço de facilitar vias de acesso, como construção e reabilitação de estradas, ou troços de estradas, o investimento em infra-estruturas, como porto e aeroporto, olhar a reforma da Justiça para que esta sirva efectivamente os cidadãos e proporcione garantias de segurança, em termos de investimentos, olhar o presente, protegendo os idosos e os mais desfavorecidos, o futuro do País, investindo nas crianças e jovens, através de formação e educação com qualidade, devem ser para nós o desígnio nacional.

Assumir o sector do turismo como uma indústria capaz de promover o crescimento económico e criação de emprego é e deve ser para nós um desígnio nacional.

E, por fim, cuidar de cada cidadão nacional, ou dos estrangeiros que visitam as nossas ilhas, criando as condições básicas de segurança ao nível da saúde, quer do ponto de vista de saúde preventiva, quer do ponto de vista curativa, é e deve ser o desígnio nacional.

Caros compatriotas, olhando para todos esses aspectos, e se todos comungarmos, como "desígnio nacional", tendo em conta as nossas fragilidades, realidades e limitações de recursos, quer técnicos, quer financeiros, enquanto conhecedores profundos do País, aferimos que nenhum governo poderia, pode ou poderá, em 4 anos, concluir com êxito as metas que todos desejamos, mas é imperioso que cada um coloque o seu tijolo na construção desta Nação. Daí, diante de um ambiente de estabilidade política e numa cultura de continuidade de Estado, é possível paulatinamente dar sinais e esperança a esse povo. É o que faltou e falta a este Governo, que continua a assobiar para os lados, tendo à sua disposição 17 milhões de dólares e até hoje não consegue arrancar as obras de requalificação do Hospital Central. E nisso não pode pôr à frente a culpa na Covid-19.

A construção ou requalificação do Hospital Central, moderno, equipado e com ambiente de conforto, quer para aqueles que visitam, vão às consultas, são internados, bem como todos aqueles que trabalham, deve ser para cada um de nós um "desígnio nacional". E ninguém pode ou deve ficar descansado e sereno, enquanto não tivermos um hospital melhorado, independentemente do Governo. E é com profunda indignação que assinalamos que o Governo, querendo esconder a precariedade do Hospital Central, há 1 ano que não permite que os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI efectuem visita ao Hospital Central. Mas todos sabemos que o Hospital Central não oferece condições e bom ambiente de segurança, quer para os pacientes, quer para todos que ali trabalham, médicos, enfermeiros e técnicos. Temos todos que accionar o grito de revolta, porque o Governo dispõe de dinheiro e até hoje a única coisa que fez foi criar uma comissão para gerir 17 milhões dólares.

Não se pode fazer politiquices com a saúde do povo. É triste e muito triste!

Tomando o investimento e aposta no sector do turismo como um "desígnio nacional", o Governo, pela sua incapacidade, descoordenação e falta de liderança, hipoteca um dos aspectos-chave para este sector, que é a saúde.

Associando o número crescente de paludismo ao descontrolo da acção do Governo em cumprir e fazer cumprir os protocolos que visam a contenção e propagação da Covid-19, tendo em conta a baixa performance do actual Ministro da Saúde e as viagens de vários membros do Governo com vasta delegação para o exterior do País, numa altura em que há falta de medicamentos, só podemos dizer que o Sr. Primeiro-Ministro anda a brincar de governar e urge que o MLSTP/PSD, enquanto o maior partido que sustenta essa maioria, procure chamar o Primeiro-Ministro e reencontrá-lo, ordená-lo e mostrar-lhe o caminho, porque este se encontra desencontrado e está aqui, e se está aqui, é só de corpo presente.

Caras e caros compatriotas, de todas as ajudas recebidas até hoje, no âmbito de apoio de controlo da pandemia e do período pandémico, não se vislumbra qualquer impacto concreto dessas ajudas à população. O povo só ouve dizer que entraram x e y, mas na realidade o dinheiro não chega ao nariz do povo. O País é nosso, independentemente das nossas divergências!

O apelo é para trabalharmos na base dos desígnios nacionais. Existem a continuidade do Estado e não é apenas a tarefa do Governo. É a tarefa de todos os dirigentes e actores políticos, embora sendo o Governo o maior responsável.

E, no que tange ao sector da saúde, é urgente que haja uma resposta!» Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Concluído o espaço das declarações políticas, abre-se agora o momento para as intervenções dos assuntos de interesses políticos relevantes.

A Mesa recebeu as inscrições de todos os Deputados dos respectivos Grupos Parlamentares, portanto, estão abertas as inscrições para intervenções.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de saúda-lo pessoalmente, saudar também o Sr. Ministro, as Sras. e Srs. Deputados cá presentes.

Não perdendo a oportunidade de estar neste púlpito, gostaria de dizer que eu reconheço que estamos num tempo difícil, reconheço que o Governo tem estado a procurar soluções para justificar a sua fraqueza. Reconheço que o Sector de Saúde está de mal a pior, porquê?

Primeiro, porque os pacientes, quando chegam aos Postos de Saúde, não sei se é questão de atendimento, ou falta de medicamentos, ou se o pessoal de Saúde está revoltado, os pacientes passam a piorar. Há relatos, não aconteceu com meus familiares, para não dizer que o Esmaiel veio responder para sua a família, mas tem estado a ser frequente nos Postos de Saúde, em vários distritos, os doentes, até às 11 horas, não verem médicos, nem enfermeiros, somente a presença de pessoas para cobrarem medicamentos, pagamentos de aqueles boletins que cobravam 10 dobras e agora são 35 dobras. Como é

18 DE OUTUBRO DE 2021

que os pacientes vão aguentar isso? Já pagam motoqueiros para chegarem aos Postos de Saúde, os medicamentos são caros, os hospitais viraram farmácias! Onde é que vamos, com este estado de saúde?

Para dizer mais, o que me preocupa bastante é que não está a faltar apoios dos organismos internacionais. Chegou apoio do Fundo do Kuwait, 17 milhões de dólares, há uma comissão para gerir esse meio, mas não há comissão para colocar medicamentos. Os pacientes regressam e fazem os curativos, fazem os tratamentos e vão às farmácias, com a receita e eles dizem: "nós não temos medicamentos". Os pacientes regressam piorados, pelo facto de receberem essa resposta.

Por isso, eu, Esmaiel, já sei o quanto eu padeço com as intervenções para defender o povo que sofre, mas nunca pararei. Escutem, Srs. Deputados, ou quem estiver a ouvir-me, enquanto eu tiver este púlpito para defender os que estão ofendidos, seja quem for, o povo pequeno, eu defenderei e entregarei o meu peito, se for possível. Mas para o bem deste país, como disse um Deputado, «tempo urge, o povo espera uma saúde melhor».

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, a todos os são-tomenses, residentes no País e na diáspora, o meu muito bom dia, sintam-se cumprimentados.

Eu não queria também deixar passar despercebida esta ocasião, para felicitar o povo são-tomense, pela forma ordeira como decorreram as eleições, pela forma como a população se comportou durante a campanha eleitoral até à eleição do Sr. Presidente da República.

Quero também juntar a minha voz à dos que me antecederam para saudar e felicitar Sua Excelência o Engenheiro Carlos Manuel Vila Nova, pela sua eleição a Presidente da República.

Também quero aqui deixar expresso o meu voto de gratidão à Sra. Poetisa Conceição Deus Lima, já o fiz pessoalmente mas, para constar, quero deixar aqui também o meu voto de agradecimento. E a cada situação dessa, é o País que vai alto, é o País que é mais falado, é o País que é mais conhecido. E quero aqui encorajar a Sra. Poetisa Conceição Deus Lima que continue, porque vai no bom caminho.

A última questão que me trouxe cá, não a menos relevante, é a questão de Saúde. Para os que me conhecem, sabem das minhas intervenções, não é a primeira vez que eu o faço. Gostaria que fosse a última, mas se calhar ainda vou ter que intervir mais vezes, para falar de Saúde. Eu quero aqui testemunhar em primeira pessoa a questão de Saúde, sobretudo tudo que é relativo à Covid-19. Há uma equipa médica especializada e muito eficiente no Hospital de Campanha, onde eu estive.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, peço desculpas por ter que lhe interromper, mas fui informado de que a Rádio Nacional não está a transmitir a sua intervenção. Temos cá as câmaras que estão a passar, mas se entender aguardar, tudo bem, se quiser continuar com as câmaras da TVS ou da RTP, tudo dependerá de si.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, pretendo esperar.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos aguardar e saber o que se está a passar com a Rádio Nacional. Aguarda-se a informação técnica.

Pausa.

Os serviços já têm alguma informação? Pelo menos saberem a razão? Bom, há informação de que já se retomou, podemos continuar. A Sra. Deputada Celmira Sacramento, pode retomar a sua palavra.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, eu dizia que quero aqui testemunhar, em primeira pessoa, a questão da Covid-19 em São Tomé e Príncipe. Dizia que, no Hospital de Campanha, há uma equipa médica especializada, muito eficiente, de cubanos e são-tomenses, pessoas entregues ao trabalho, que gostam daquilo que fazem e tratam os pacientes todos da mesma forma. Eu não fui nem mais nem menos beneficiada por ser Deputada, mas a equipa é muito coesa, muito dinâmica e envolve-se para que os pacientes saiam do Hospital de Campanha curados. A essa equipa o meu muito obrigado.

Porém, uma ou outra reclamação que ouvi, é porque não são subsidiados para o efeito. Estão aí, põem as suas vidas e das suas famílias em risco, mas há reclamações, sobretudo pela parte dos nacionais. A reclamação começa desde a colheita, que se faz no Centro Policlínico de Água Grande. Há muita procura, há muita gente a querer ser testada, e o contingente é pouco. Nessa procura toda, as pessoas ficam alteradas, estive lá presente, já doente, mas uma enfermeira ou analista que estava ali dizia que não recebia mais um tostão pelo facto de estar ali. Isso chocou-me.

A minha companheira de quarto foi uma técnica administrativa do laboratório de referência nacional. Para dizer que todos que estão envolvidos na cura e no tratamento da Covid-19 põem em risco as suas vidas e das suas famílias.

Sr. Ministro, quero aqui solicitar, em nome dos técnicos de Saúde, em nome de todos que estão na linha de frente, na luta contra a Covid-19, que tente, nas doações recebidas pelo Governo, ver algum subsídio para esses técnicos. Enquanto estive ali, vi quatro ou cinco óbitos. Não foi fácil! E que lutemos pela prevenção e não pela cura e tratamento. Estou cá hoje, dou primeiramente graças a Deus e depois aos técnicos da Saúde. Portanto, não podemos levar isso de ânimo leve. Temos que fazer alguma coisa para engajarmos um pouco mais. Não é que eles trabalhem mal ou estejam arrependidos com o seu trabalho. Mas um engajamento, um estímulo ou algo a mais para eles sentirem mais vontade, porque, vou dizer mais uma vez, estão ali a pôr em risco as suas saúdes e das suas famílias.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada Celmira. Gostaria de felicitá-la pela recuperação da doença Covid-19.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, falar de Covid-19 torna-se repetitivo, mas é bom falarmos, porque a situação não nos é favorável. Portanto, não venho falar das pessoas que são internadas ou tratadas, mas venho falar de uma questão que se ouve muito, vigilância domiciliar, seguimento domiciliar das pessoas.

Para quem tem conhecimento e sabe do nível de crescimento da Covid-19, hoje, e do número das pessoas que estão em casa hoje, cerca de 600 pessoas sob vigilância, eu quero aqui dizer duas questões fundamentais: nós não estamos a dar a devida atenção às pessoas que estão doentes em casa. Os que internam no hospital têm a felicidade de serem tratadas. Há pessoas que, muitas vezes, aqui alguém já disse, vão ao médico, testam positivo e recebem a receita médica. Temos médicos aqui na Sala que podem dizer-nos quanto custa um coquetel para tratar a Covid-19, a azitromicina, clavamox, paracetamol, e uma série de coisas. Para tratar com a azitromicina, cada caixa custa 300 dobras, que são três comprimidos. Então, tinha que ser no mínimo três caixas, sem somar o clavamox. Eu pergunto, para uma pessoa no limiar da pobreza que testa positivo à Covid-19, estando em casa, porque não se encontra em estado grave, mas tem que fazer o tratamento, o que é que se tem feito? Há quem consiga 300 dobras, compra uma caixa, toma três comprimidos e já não toma mais, por não ter mais dinheiro para os comprar. Não há seguimento nenhum, meus senhores! Não há seguimento nenhum! Em casa, não se segue ninguém. As pessoas continuam doentes em casa.

A minha preocupação é, quem pode ajudar essas pessoas que não têm condições para comprarem os medicamentos, já que não há espaço no hospital para interna-las, para que sejam tratadas no hospital, têm que estar em casa? Como é que se resolve isso? Está-se a curar? Está-se a tratar as pessoas?

Por isso, lanço um apelo a toda gente, principalmente ao Governo. Se realmente está-se a fazer vigilância domiciliária, que se faça, mas vão ver essas pessoas que não têm condições de fazerem tratamentos.

Outra questão que me preocupa, e vi uma reportagem, parece que foi antes de ontem, o Presidente da República recebeu o Sindicato da Saúde, vi a Líder Sindical, a Dra. Benvinda Vera Cruz, dizer que não há condições de trabalho. Falta condições de trabalho, falta medicamentos nos hospitais, o Hospital Central já não responde às exigências actuais. Estamos numa questão de comunicados, bons discursos, mais ou menos 15 dias e a coisa continua na mesma.

Sobre as festas nem se quer vale a pena falar, é só andar na praça e ver o que há. Eu não estou cá a falar como membro do Partido ADI ou do MLSTP/PSD. Estou a falar como são-tomense que vive num bairro de gente pobre, que todos os dias pede apoio. Por isso, gostaria de apelar ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, que está aqui presente, que crie uma equipa de vigilância domiciliar, que vá às casas das pessoas e vejam como estão a sofrer. Que vejam! As pessoas precisam de medicamentos, pois não têm como os comprar. Se há donativos, então vamos dar medicamentos às pessoas, para se tratarem.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de iniciar a minha intervenção, cumprimentando a todos, de forma mais extensiva à população de São Tomé e Príncipe.

Gostaria de felicitar também o Sr. Presidente da República, pela sua eleição ao mais alta magistratura da Nação. Felicito-o também, porque, na minha perspectiva, começou muito bem, com a visita que efectuou ao Hospital Ayres Menezes. É bom que, de facto, o Presidente da República continue a fazer visitas dessa natureza, para ajudar a pôr a nu, de facto, a realidade que se vive nessas instituições. Porque temos um Primeiro-Ministro que está a governar, que está aqui, e está sempre aqui, mas que não está atento ao que se passa aqui.

Murmúrios.

Posso continuar ou não? Então eu ia dizendo que...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Secretários têm instruções, estão orientados, sabem que no período de saudação não se conta o tempo. No término deste período, começa-se a contar o tempo. O Sr. Deputado já entrou na sua intervenção.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Muito obrigado.

Assim sendo, ia dizendo que o Sr. Primeiro-Ministro precisa estar mesmo aqui, porque diz sempre que está aqui, mas não está atento ao que se passa aqui. Para nós é extremamente grave. Eu digo que não está atento ao que se passa aqui, por várias razões. Uma delas tem a ver com o que se passa nos diferentes Centros de Saúde do nosso país, outra tem a ver com o aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade em São Tomé e Príncipe.

Estamos a viver, nesse momento, ao nível do ensino, no nosso país, uma situação muito complicada, porque o Governo decretou o Estado de calamidade. Enquanto isso, precisamos de obedecer a alguns protocolos, mas o que se passa ao nível das escolas em São Tomé e Príncipe, estamos a viver uma espécie de corrida de cão e gato. Dissemos que é preciso usar máscaras, tanto os alunos como professores, mas o que se tem verificado é que o uso de máscaras nas escolas tem sido um «ai Jesus», uma verdadeira complicação. Quero dizer que uns usam para tentar fazer convencer que estão a usar, mas basta um responsável ausentar-se, para que as pessoas deixem de usar automaticamente a máscara.

Acho que é preciso, a nível da Educação, que se faça uma fiscalização mais apertada para que, de facto, se comece a usar muito bem as máscaras ao nível dos estabelecimentos de ensino, porque, se não, não sei o que estamos a fazer. Ao mesmo tempo que exigimos que se use máscara, na verdade nas escolas não há uso de máscaras.

Outra questão que gostaria de abordar tem a ver com o apoio social que se tem dado às famílias. É preciso que o Governo fiscalize isso, porque há muita gente a receber esses apoios, penso, que não deveriam receber. Há muitas pessoas que não deveriam receber, mas estão a receber. É preciso ter muita atenção em relação a esse aspecto.

Eu gostaria também, já agora, indo na lógica daquilo que dizia a Deputada Celmira Sacramento, que tem a ver com o facto de os médicos que estão a cuidar dos pacientes de Covid-19 não terem tido a remuneração ou apoio suplementar, por exercerem essa actividade. Isso acaba por ser grave, porque todos os dias, se pode dizer, estamos a anunciar que os parceiros internacionais estão a apoiar-nos, para fazermos face à Covid-19. Onde é que esses apoios estão a entrar? São para fazer o quê?

São esses e alguns aspectos que, na minha perspectiva, o Governo precisa de nos esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Elákcio. Neste caso, terá que ser substituído. O Sr. Deputado José Rui Cardoso não está, então, convido a Sra. Deputada Anaydi Ferreira.

Entretanto, a Vice-Secretária, Anaydi Ferreira, ocupou lugar na Mesa.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, antes de mais, gostaria de deixar as minhas saudações e, de igual modo, cumprimentar a todo povo de São Tomé e Príncipe, que nos escuta.

Não poderia ficar calado, vendo o Governo a cumprir com o seu dever e a sua obrigação, levando alegria às populações, para fazer lembrar às Sras. e Srs. Deputados que, recentemente, a rede eléctrica tem chegado a algumas comunidades. No Distrito de Cantagalo, a comunidade de Castelo está de parabéns; no Distrito de Lembá, também algumas comunidades foram beneficiadas de energia eléctrica. Por isso, em Castelo, tem-se o dever cumprido, estendeu-se à Roça Castelo e a Santa Clotilde, ex-dependências de Água Izé e de Uba-Budo.

Quanto ao Distrito de Lembá, levou-se a rede eléctrica para Obô Rosema, Paga-fogo e Santa Clotilde.

Murmúrios e risos.

Quando um deputado fala e o outro cochicha, eticamente é negativo, tem-se que aprender a ouvir.

Falou-se aqui que o actual Presidente da República, o Eng. Carlos Manuel Vila Nova, procedeu à sua primeira visita ao Hospital Ayres de Menezes, mas não se falou também que o mesmo engenheiro tutelou, 6 anos, a pasta do Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais. Não achava que era prioridade pensar nos hospitais? Durante 6 anos, andaram calados, porque o chefe zangava. Hoje, o chefe fugiu e toda gente saiu da casca e está a falar!

Aplausos do MLSTP/PSD.

Murmúrios e protestos do ADI.

Sr. Deputado, a melhor forma de fazer política é responder às necessidades das populações.

Desde já, uma saudação especial ao Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e ao Governo, por terem pensado em esticar fios. A população, de facto, merece ver o seu desejo salvaguardado. O Governo fez muito bem em ter levado a corrente eléctrica às outras comunidades que há longos anos mereciam.

Enaltecer também o Sector da Educação, pois acabaram de me ligar, informando de que a comunidade de Anselmo Andrade, brevemente, terá alargamento do ensino escolar, passará a ter a 7.ª e a 8.ª classes. É isso que o povo quer.

A Sra. Alda Ramos (ADI): — Não é só isso.

O Sr. **Elákcio da Marta** MLSTP/PSD): — Gostaria de dizer também que Ribeira Afonso está de parabéns, porque ontem essa vila não conhecia a extensão do nível de escolaridade, mas, hoje, conseguimos, com o apoio do Governo, instalar o 12.º ano.

Queria dizer que Angolares também tem direito.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de dizer o seguinte: não só Cantagalo beneficiou do alargamento do nível da escolaridade, mas também em Santa Catarina o 11.º ano é uma realidade. Em Uba Budo, a 7.ª e 8.ª classes são uma realidade. Os pais, doravante, gastarão pouco.

O Ministério da Educação cumpriu com o seu dever em levar o ensino mais próximo das populações. Por isso, o meu muito obrigado pelo dever cumprido.

Queria pedir ao Governo para dar uma atenção especial ao Distrito de Caué. Há longos anos que Caué pede um liceu. Aprovámos aqui neste púlpito a construção do liceu de Caué. Há toda necessidade de envidar esforços, de maneira que os filhos da localidade de Angolares também tenham, de facto, um liceu de qualidade.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer aos Srs. Deputados que não podemos estar só a criticar. Aquilo que é bom, temos também que felicitar.

Desde já, o meu muito obrigado. Poderei voltar se for possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, às vezes, sou acusado de não falar muito do meu Distrito, Mé-Zóchi. E se eu falar, não é por ser regionalista, mas quero apelar ao Governo para dar uma atenção ao Distrito de Mé-Zóchi. Chegou-me, enquanto Líder do Grupo Parlamentar, um relatório em que a Câmara Distrital de Mé-Zóchi está desprovida de recursos. Penso que uma das primeiras tranches que recebeu, e a única, data de Abril/Maio, tem equipamentos e viaturas de Bombeiros inoperantes. Falando de serviços de Bombeiros com equipamentos inoperantes, estamos a falar de prestação de serviço, apoio às pessoas que precisam, em casos de acidentes, etc., para conduzir as pessoas. E esse serviço de Bombeiros tem apoiado. Falamos não só da questão de incêndio, sobretudo, apoio ao próprio Sector da Saúde, no caso de transporte de doentes.

Não sei se é uma questão política propositada, pelo facto de o Presidente da Câmara não ser da actual maioria.

Temos também relatos da Região Autónoma do Príncipe. Em termos de transferências e assistência, o Príncipe está a regredir. O Presidente do Governo Regional está a pedir socorro e o Primeiro-Ministro está nem aí! O País é uno, São Tomé e Príncipe! Nós não vemos da parte deste Governo uma atenção especial ao Príncipe! Eu não quero acreditar que seja por motivos das intenções do voto da população do Príncipe, quer em 2018, quer nessas eleições actuais. Espero que não, Sr. Ministro! Por isso, é necessário que o Governo, urgentemente, olhe para o Príncipe!

Mas não posso deixar de voltar a enfatizar a questão de saúde. Todos os elogios, todo o encorajamento aos técnicos da Saúde, mas temos que dizer também que alguma coisa está a falhar. Disse aqui o Deputado José António Miguel, e nós temos vários elementos. Há paciente que fez o teste PCR, já tinha testado Covid-19 com o teste rápido. Passando algumas semanas, fez o teste PCR, só recebeu o resultado 12 dias depois.

O Sr. José António Miguel (ADI): — É verdade.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Portanto, se estamos a falar da questão da saúde, não é porque estamos a atacar o Governo, isto não é ataque! A saúde tem a ver com todos nós, individualmente, a nossa família, os nossos filhos e o nosso futuro. Uma população doente é um país emperrado! Isto não é crítica ao Governo. Isto é alerta e chamada à responsabilidade. É isso que nós temos que ver!

E, por último, eu não podia deixar de dizer. Eu não sou advogado do Sr. Presidente da República, o mesmo tem mecanismo para responder. Foi engenheiro, sim, aliás, é engenheiro, foi Ministro das Obras Públicas durante 6 anos, é verdade, mas quanto ao hospital, deixou 17 milhões de dólares e temos um Primeiro-Ministro que, há 3 anos, não faz nada.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

O Sr. lazalde Rita (MLSTP/PSD): — Deixem de falar à toa! Vocês não deixaram nada!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Técnicos, as minhas saudações, que são extensivas ao povo são-tomense.

Eu sinto-me bastante ultrapassada, com relação à questão da Covid, mas é uma questão bastante preocupante e, portanto, eu não consegui manter-me calada, tive que vir aqui dizer algo que me afecta.

Falou-se aqui da fiscalização nas escolas. As crianças, os alunos, os professores devem fazer o uso da máscara. É só para acrescentar, máscara, sim, mas, ao menos água para os alunos, antes de entrarem na sala, higienizarem as mãos.

Sr. Ministro, eu agradeço que anote isto, porque eu tenho uma criança na escola e eu tenho estado a acompanhá-la. Diariamente, eu pergunto, como é que está a questão da higienização das mãos. Não sendo possível a utilização do álcool em gel nas escolas, pelo menos água deve existir. Os alunos, quando entram, primeiramente, têm que ter um fiscalizador para as obrigar a lavarem as mãos.

Ainda continua a existir esse sistema de dois alunos numa carteira, bem apertados, e nem todos fazem o uso da máscara. Os professores devem estar atentos para obrigar os alunos a utilizarem as máscaras.

Por favor, Sr. Ministro, registe. E eu espero que não voltemos aqui, para falar do mesmo assunto.

Outra questão está relacionada com o Projecto Família. É para pedir que este projecto possa abranger a todos os são-tomenses, independentemente das cores políticas e religiosas.

Estou aqui a dizer o que sei e que acompanho, não só como Deputada, mas como cidadã. Não pode haver escolhas! Não pode existir, porque você é daquele partido, então eu vou passar por você. Não pode! Não pode! Eu não tenho que entrar em detalhes, mas pela idade que tenho, eu tenho estado a acompanhar, estou segura daquilo que estou a dizer. Não por aquela pertencer aquele partido e tem que passar por ela. Não pode ser! O Projecto chega a São Tomé em nome do povo são-tomense! Não vem só em nome deste ou doutro partido.

Outra questão, nós sabemos que temos uma taxa elevada de desemprego, a cada dia que passa está mais complicado. Portanto, quando abrirem essa facilidade para empregar alguém, por favor, não têm que perguntar à pessoa de que partido é. Não perguntem, por favor!

Se houver espaço ou vaga, coloquem as pessoas. Não têm que perguntar «você é de que partido», primeiro. Não pode ser! Eu estou a dizer isto, pode ser que muita gente não concorde, mas sei o que estou a dizer! Isto passou-se com uma mãe de família! Não pode ser!

Portanto, se pedem a união, vamos corrigir todas essas falhas. Obrigada.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Bom, igualmente, estando cá presente, meus parabéns à Sra. Poetisa Conceição de Deus Lima.

O meu Grupo Parlamentar já o fez, mas, pessoalmente, quero felicitar Sua Excelência o Presidente da República, o Eng. Carlos Manuel Vila Nova, pela sua eleição ao mais alto magistrado da Nação, desejando que tudo corra bem, para o bem-estar de São Tomé e Príncipe e de toda a nossa população.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu trago aqui uma preocupação que afecta muito as pessoas do Príncipe que vêm para São Tomé. Mas antes, eu vou falar um pouco dessa questão de apoio, porque as intervenções aqui têm sido muito focadas nessa questão, no quadro da Covid-19. Acho, se calhar, que se precisa de explicar um pouco melhor como é que se está a distribuir esses apoios. Existem algumas pessoas que vão beneficiando do Projecto Mães Carenciadas, 2 em 2 meses, e recebem 1800 dobras. Creio que também está incluído nesse pacote de apoio a essas dificuldades derivadas da Covid-19. No entanto, há coisas que nós, os Deputados, que estamos aqui a defender o povo, temos que nos focar, não de forma a fazer política, mas sim, chamar atenção ao Governo, para algumas atenções que deve dar especificamente.

Portanto, eu concordo com a intervenção do Sr. Deputado Arlindo Ramos, porque de facto existem algumas pessoas que não têm condições para comprar alguns medicamentos que são exigidos, para atenuar. Portanto, não podemos tomar isso como politiquice, mas sim como algo a ser pensado, como arranjar forma para apoiar essas pessoas.

Agora, o que trago, concretamente, é uma questão que eu já levantei aqui, passou assim despercebida, mas agora eu volto a trazê-la, desta vez vou insistir, e para mim é uma exigência, porque alguém tem que

dar atenção a isto. Portanto, as pessoas do Príncipe, que vêm para São Tomé, não são residentes aqui. No entanto, há essa questão de, quando o teste der positivo, as pessoas não poderem viajar. É uma regra, aceita-se, mas essas pessoas do Príncipe, depois de testarem positivo, ficam aqui numa situação totalmente complicada. Portanto, o Governo deve ter em conta que não são residentes aqui. Para uma pessoa que reside aqui, a situação já é outra, mas as pessoas que residem no Príncipe, sem dar positivo, um simples atraso de barco ou de avião, elas já ficam aqui engatadas, porque o dinheiro que trazem acaba, há muita dificuldade. Eu peço ao Governo, principalmente ao Ministério da Saúde e outras instituições, que a partir de hoje, deste momento em que eu estou a falar, haja uma atenção, um seguimento a todos os residentes do Príncipe que testam positivo e que por obrigação têm que ficar em São Tomé, porque eles sozinhos não aguentam. Portanto, isto é uma exigência, eu vou seguir atentamente, para ver se vai ser cumprido. Não vou descansar, enquanto esses residentes do Príncipe não começarem a ter uma atenção aqui, depois de testarem positivo à Covid-19.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.
- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, sem a intenção de querer responder a alguém, mas porque estive na Região Autónoma do Príncipe durante o fim-de-semana passado, fui confrontado com um conjunto de informações e ouvi aqui alguns Deputados dizerem que não se dá atenção à Região Autónoma do Príncipe, é bom que digamos, tão-somente a verdade, mas tão-somente a verdade!
- O Governo Regional ou a Região Autónoma do Príncipe beneficiou da electrificação para a zona de San Joaquim, é uma obra do Governo da República. Está a ser executada? Está. Faltará algumas correcções ou melhorias? Poderá, é natural, mas se tem dado atenção à Região.

Está-se bastante preocupado com a situação energética? Está-se! Veio a São Tomé um gerador, foi reparado em São Tomé, pela competência técnica local. É preciso que comecemos a enfatizar isso. Hoje, a EMAE já faz muito boa manutenção dos seus grupos, com recursos aos técnicos nacionais. Esperemos que continuemos nesta linha. O gerador do Príncipe veio para São Tomé, foi reparado, já está na Região. O Governo adquiriu outro grupo de geradores que irá para o Príncipe, já está em São Tomé, e irá para o Príncipe nos próximos tempos. A Região Autónoma do Príncipe terá brevemente três grupos, praticamente todos eles operacionais, nós não podemos dizer que estão a 100%, porque de um momento para outro pode surgir uma situação. E o Governo Regional está a acompanhar tudo isto. Só que o Governo Central ou Governo da República fala pouco e executa mais.

Murmúrios e risos do ADI.

O Governo Regional sabe que foi desbloqueado, aprovado e autorizado pelo Conselho de Ministros, porque a estrada de Santo António está numa situação deplorável. O Príncipe tem índice pluviométrico elevado, a estrada está muito esburacada, foi autorizado, agora, excepcionalmente, a resolução deste problema.

Temos a ponte Barreto, cuja execução também foi autorizada, agora, pelo Governo. É tudo na Região Autónoma do Príncipe, o Governo Regional sabe! Portanto, nós devemos nos apropriar das informações, para depois informarmos. É normal que não saibam.

È verdade que o Liceu de Caué é uma realidade.

Uma voz do ADI: — Onde está?

- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Como sabe, as etapas para a adjudicação das obras existem e são obrigatórias. E, neste momento, faltará a assinatura do contrato. Acredito que, antes do final do ano...
 - O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): Ná pê món fôgô fô!
 - O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD): ... este processo arrancará.

Quero aqui reconhecer que, de facto, este assunto de gratificação, de complemento salarial ou de qualquer outra definição que quisermos dar, para o pessoal que está na linha da frente, precisa de ser, rapidamente, revisto. Não estamos aqui para dizer que está bem ou não. Não! Se não está correcto, precisamos, naturalmente, que rapidamente se evolua neste sentido. Espero que o Governo tome a devida nota deste assunto, porque não podemos continuar a reclamar sobre assuntos que têm solução.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.
- O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.
- Sr. Presidente, venho aqui com dois propósitos, porque é uma exigência do povo, com o qual convivo todos os dias. Venho falar sobre dois aspectos que me pediram para mencionar e no fim farei a conclusão.

Repetidamente, já se falou aqui da Covid-19, mas continua a marcar a actualidade e nós não podemos permanecer calados. Gostaria de dizer que tudo que ocorre agora em São Tomé e Príncipe, relativamente a

esta questão, é da irresponsabilidade do Governo. O Governo foi incapaz de transmitir ao povo são-tomense aquilo que é a sua responsabilidade no que tem a ver com a Covid-19.

Desde 2020, compreendemos, Sras. e Srs. Deputados, as coisas que o povo tem estado a falar. Vindo elementos de Portugal e da diáspora, o povo esperava que o Governo desse tratamento a essas pessoas, segundo a recomendação da OMS, mas, pelo contrário, os considerados doentes foram postos num hotel do País, quando pensávamos, na altura, que os hotéis eram para o desenvolvimento de um povo.

Uma voz: — O senhor está com o povo, não é?!

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — O segundo aspecto, meus senhores e minhas senhoras, estamos a falar de saúde. No Hospital Central de São Tomé e Príncipe, para onde focalizamos todos os nossos olhos, é um sofrimento total. Faltam medicamentos e falta o mínimo, os doentes estão a morrer de fome. Não é só de fome, por não haver comida, mas também pela irresponsabilidade deste Governo, porque num país como o nosso dizem-nos que não há panela para se cozinhar no Hospital.

Uma voz: — Não há panela no Hospital?

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Por isso, eu recebi essa mensagem e trouxe para aqui para pedir ao Sr. Ministro, a fim de levar essa preocupação para o Governo.

E para concluir, Sras. e Srs. Deputados, o que se diz, contrariamente ao que nós estamos a pensar, é que este Governo já teve tempo para estar aqui a fazer discurso de abanar a cabeça, o que devia evitar.

Um conselho a dar a este Governo é: colocar o seu lugar à disposição. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Joaquim Salvador. Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM/UDD): — Sr. Presidente, queria aproveitar para saudar a Sra. Conceição Lima. Eu não o fiz, foi mesmo por distracção, mas gostaria de desafiar também o Ministério da Educação a apropriar-se mais do trabalho dos nossos escritores, para poder divulgar junto às nossas crianças, jovens e adultos.

Sr. Presidente, eu venho aqui com uma preocupação. Na declaração política que fiz, não foi em vão que eu tentei pôr um acento tónico na necessidade da união entre nós. Este mês, eu não tenho bem a certeza do dia, vai completar 3 anos de mandato do poder autárquico. A nossa Constituição baliza o tempo do mandato das autarquias em 3 anos. Nós, ao longo dos tempos, fomos acertando o *timing*, fazendo prorrogação de mandato, ao arrepio daquilo que manda a Constituição. Era bom que nós déssemos um sinal agora. Vamos olhar para a Constituição e, se possível, fazer uma alteração pontual, para permitir, seja esse o desejo, que esse mandato seja feito em respeito à Constituição. Nós não temos o direito de continuar a desrespeitar os ditames da nossa Constituição.

Do meu lado, do lado do meu Grupo Parlamentar, há abertura total.

Vamos pegar na Constituição, olhar para os aspectos de estrangulamentos maiores, os pontos que podem ser consensuais e vamos dar esse passo, vamos dar esse sinal, mostrar à população são-tomense que nós estamos a iniciar outro tempo. Eu acho isto fundamental nesta fase.

Estando cá, eu queria mandar um abraço ao Ministro da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, Vinício Pina, um agradecimento à GALP e à Agência Nacional de Petróleo, porque finalmente se começou as obras do polidesportivo em Madalena, minha residência. Muito obrigado.

Se eu destaco isso, é porque é um desejo que vem ao longo dos tempos e não encontrou resposta, mas agora, em tempo útil, antes tarde do que mais tarde, está-se a encontrar resposta.

E já agora, apelar ao Governo, porque eu sei que o concurso já foi lançado, já há uma empresa vencedora, creio ser a empresa Construções, Serviços e Locações Lda. (Cosil), que dê também uma prensa, para ver se as obras da estrada arranquem a tempo.

E porque estou aqui, antes de terminar, eu queria partilhar com as Sras. e os Srs. Deputados uma preocupação. Nas minhas andanças pelo País, mas de forma especial por alguns cantos de Mé-Zóchi, eu visitei a Nova-Moca e lá pude falar com um grupo de trabalhadores que estavam ou estão afectos à empresa do Cláudio Corallo, o senhor do chocolate. Antes da pandemia, essa gente recebeu 5 meses de salário, mas após isso não recebeu mais nenhum centavo, segundo o relato que me fizeram e, neste momento, eles porque não têm, não são tidos nem achados e não sabem qual é a real situação que têm em relação à empresa: se ainda são funcionários, se não são, como é fica, qual é a situação deles. Então, isto é algo bastante preocupante que eu queria levar ao Governo como preocupação, para termos uma resposta concreta para essa gente. Eles estão à espera disso, eu vou acompanhar esse processo. Nós não podemos deixar os nossos concidadãos soltos, sem uma resposta para os problemas que brigam principalmente com a questão do emprego, porque tem a ver com a subsistência digna de cada um e cada uma.

Muito obrigado.

Parece não haver mais inscritos, vamos encerrar esta fase de intervenções.

Nós temos tido a prática de que neste período o Governo não tem intervenções, no entanto, foram colocadas várias questões ao Governo, que poderá fazer o uso da palavra, ao abrigo da alínea c) do artigo 94.º, para apenas responder às questões pertinentes. Neste caso de emergência nacional, mais concretamente virado para a Covid-19, ou mais um pouco abrangente, a questão da saúde. Todo o resto ficará para um debate mais adequado.

E também já agora apelar às Sras. e aos Srs. Deputados, para nós ganharmos mais tempo e sermos mais proveitosos. Neste período de antes da ordem do dia, é trazermos questões mais resumidas. Temos 1 hora, mas ficamos quase 2, 3 horas neste ponto, porque não temos efectivamente sabido tirar proveito e usufruir dos direitos que temos nos artigos 228.º, 229.º, 230.º e 231.º do Regimento.

Quanto a muitas questões que foram aqui afloradas, qualquer Deputado poderia ter a iniciativa de promover debates, e há várias formas de promovê-los.

Portanto, seremos mais proveitosos, usufruindo dos direitos que temos, volto a repetir, nos artigos 228.º, 229.º, 230.º e 231.º do Regimento. Assim evitará estarmos a facilitar excepcionalmente o Governo a responder, porque muitas questões são dirigidas, e estão presentes.

Portanto, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias, em substituição do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias (Wando Castro): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde, já passamos do meiodia.

É um prazer regressar a esta Casa, embora nas vestes de Ministro substituto.

Como sempre, tomei muito boa nota das questões aqui levantadas, de algumas críticas, recados, como habitualmente, e farei chegar aos outros membros do Governo, meus colegas, aquelas consideradas pertinentes.

No uso das faculdades das alíneas *c*) e *e*) do artigo 94.º do Regimento, vou prestar alguns esclarecimentos que acho ser úteis, e também responder a algumas perguntas aqui levantadas, mas, atendendo ao pedido do Sr. Presidente, vou focar apenas nas questões levantadas que têm a ver com o Sector da Saúde e este processo, digamos assim, da crise pandémica.

Primeiro, de forma telegráfica, no que toca ao subsídio de risco dos profissionais de Saúde da linha de frente, há 1 ano a esta parte que esses subsídios são pagos, tanto no Hospital Central como no Hospital de Campanha. Portanto, a informação que os senhores têm está errada. Pode haver, às vezes, algum atraso no pagamento desses subsídios, mas toda gente que está na linha de frente recebe um subsídio de risco. Isto é para clarificar esta situação.

Outra questão que foi aqui levantada que já ia recorrendo também é a situação do Fundo do Kuwait, sobretudo por parte dos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, que fazem várias vezes referência a este processo, dando a entender que é um processo muito fácil, que o dinheiro está no cofre à espera que o Governo vá lá buscar e aloque às obras no hospital. Sabem que não é bem assim, tanto é que esse acordo foi feito em Novembro de 2016, o XVI Governo terminou o seu mandato em Dezembro de 2018, 2 anos depois, e nada foi feito em relação a esse processo. Se fosse tão fácil assim, se calhar em 2 anos, meu caro amigo, conterrâneo, Deputado Abnildo d'Oliveira, pelo menos, o concurso teria sido lançado. Não é fácil, é um processo lento, muito burocrático, e depois temos que lembrar que não houve passagem de pasta. Nós não encontramos esse dossiê. Portanto, só em meados de 2019 é que nós tivemos contacto com esse dossiê, e de lá para cá o estudo está a ser feito para que o mais rapidamente possível possamos ter esse fundo desbloqueado, para avançar então para o lançamento do concurso. Eu creio que ainda este mês haverá novidades.

Em relação a outras questões levantadas sobre o apoio com os fundos da Covid-19, que não têm sido alocados às populações, faço aqui um lembrete de que já foi, no ano passado, atribuído um subsídio especial aos sectores que foram mais afectados por esta pandemia, o turismo e restauração, a cultura, e também o sector informal, inclusive motoqueiros, *palaiês*. Toda essa gente teve acesso a um pequeno subsídio, durante quase 1 ano.

Lembro-me também que nós, em termos de estímulo à economia, no ano passado também, começamos um processo de apoio às empresas privadas, ao empresariado nacional, com um processo de crédito facilitado, à taxa de juro bonificado. E no ano passado tivemos um donativo de 3 milhões de dólares, do Banco Africano do Desenvolvimento (BAD), e ainda ontem recebemos a informação de mais um reforço de 10,7 milhões de dólares, que vão servir para estimular o sector privado nacional e apoiar a economia. Sem falar naturalmente do Programa de Emergência, Resposta Social (PRES), que abrange 16 000 famílias, que de 2 em 2 meses recebem 1.800 dobras. Portanto, o Governo tem alocado, sim, alguns fundos de apoio directo à população.

Sobre o Projecto Família, e aqui foi levantada a questão da fiscalização, de controlo, que eventualmente há famílias que estão a receber esse dinheiro, mas que não cumprem os requisitos. Nós estamos a trabalhar nesse processo. É um processo dinâmico, há uma fiscalização permanente, e peço também aqui às Sras. e aos Srs. Deputados, nas suas zonas de residência, nos distritos de intervenção, que, se souberem de algum caso, por favor, remetam uma denúncia ao Ministério do Trabalho, que teremos todo

gosto de agir em conformidade, de forma que só receba esse subsídio quem realmente mereça e que os critérios não sejam desrespeitados. Esse também é o nosso compromisso.

E, por fim, falou-se aqui da questão dos seguimentos de doentes. Realmente é um processo difícil, e é mais complicado quando o número de casos positivos aumenta. Disse bem o Sr. Deputado Arlindo Ramos, nós estamos com quase 600 casos, não temos, infelizmente, disposição em termos de recursos humanos e recursos financeiros para um acompanhamento perfeito. E sempre que há muitos casos a situação torna-se mais complicada, mas como sempre é um processo que vamos aprendendo e reaprendendo. Tomei boa nota da sua crítica construtiva e farei chegar essa informação ao Sector da Saúde, para ver em que nível poderemos melhorar este processo.

E pronto, em termos de saúde, creio que é tudo. O resto das intervenções foram mais na lógica de pedidos, sugestões, opiniões. Eu tomei nota e vou levar essas notas ao Governo, como sempre, na tentativa de fazer o melhor para resolver alguns problemas com que se depara o nosso país. Lembrar que alguns são de resolução mais ou menos fácil, são problemas conjunturais, mas há aqueles que são problemas estruturais e vão demorar, de certeza, mais algum tempo, pode até nem chegar ao tempo de vida deste Governo, que é preciso pensar, planear, organizar, é preciso arranjar recursos, e nem sempre esses recursos, para um país pobre como o nosso, chega a tempo e hora. Mas nós vamos continuar a fazer o nosso papel, a deixar os nossos blocos, como aqui também foi dito, nesta grande casa em construção que é São Tomé e Príncipe, esperar que os que vierem depois possam também dar o seguimento a esses processos.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Parece que há um pedido de esclarecimento ou intervenção?.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para uma interpelação à Mesa

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, em termos regimentais, o Governo tem zero minuto neste espaço. Entretanto, o Sr. Presidente confere ao Governo o tempo para poder responder.

Do ponto de vista regimental, existem debates sectoriais, em que há perguntas dirigidas ao Governo. É ali que o Governo intervém.

Logo, dando a palavra ao Sr. Ministro, que não tem tempo, com a intervenção que teve, os grupos parlamentares já não têm tempo para responder, fica o dito pelo não dito. E quem afinal está a falar verdade? Porque se for para debate, podemos contrastar o Sr. Ministro, que a questão do Fundo do Kuwait precisa de uma explicação, que o seu Governo prendeu um Ex-Ministro, existe dinheiro, o Governo é soberano, devia equacionar o Fundo do Kuwait para vir dar explicações. Não é prender alguém e ter o hospital do jeito que está. Isto é incompetência, isto é malvadez, até crime!

O Governo não tinha espaço para vir responder, mas como o Sr. Ministro respondeu atacando, a razão está aqui. Sr. Presidente, é uma questão do desígnio nacional! Se nós levantamos a questão do Fundo do Kuwait, precisamos de esclarecimento. Desejo esclarecimento! O hospital está do jeito que está! Quando o Ministro adoece, vai lá fora de avião. E o povo?

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI.

Antes de eu passar a palavra ao Ministro, eu fiz menção ao artigo sobre a discussão prévia, e também me socorri dos artigos do Regimento.

Falta efectivamente a dinâmica dos debates na Casa Parlamentar. É isso. Se esgotássemos debates na Casa Parlamentar, essas questões seriam todas elas dirimidas, explicadas, esclarecidas. Temos que reconhecer o nosso fraco desempenho nesta matéria. Todos nós.

Muito obrigado.

Não há mais inscritos, portanto, passemos aos pontos da ordem do dia.

- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Presidente, voto de pesar, antes de passar aos pontos da ordem do dia.
 - O Sr. **Presidente**: Muito obrigado pela atenção e pelo alerta.

Temos um projecto de resolução, que tem que ser antes da ordem do dia, pelo desaparecimento físico do malogrado Manuel Vaz Afonso Fernandes, questão que foi vista logo de início.

Peço ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a leitura do Projecto de Voto de Pesar.

- O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): Sr. Presidente, passo à leitura do Projecto de Voto de Pesar n.º 19/XI/7.ª/2021, pelo desaparecimento físico do Sr. Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes.
- «A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, reunida em sessão ordinária, no dia 15 de Outubro de 2021, vem por este meio exprimir o seu mais profundo sentimento de pesar e consternação pelo falecimento, no passado dia 8 de Outubro, do Excelentíssimo Sr. Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes, Combatente da Liberdade da Pátria e figura destacada na história desta Casa Parlamentar, pelas funções que desempenhou como Deputado e primeiro Líder Parlamentar do MLSTP, após a mudança de regime e a adopção do multipartidarismo, em 1991.

Tinha 68 anos de idade e será lembrado pelos que com ele conviveram, neste Parlamento, como um político que argumentava com elevação e vigorosa convicção, contribuindo para a qualidade do debate político e a dignificação da instituição parlamentar.

A sua acção política incluiu a esfera governativa, na qual exerceu os cargos de Ministro de Informação e Secretário do Conselho de Ministros, Líder Parlamentar do Partido MLSTP, Ministro da Justiça e Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro.

O Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes nasceu na Ribeira Funda e frequentou as escolas primárias, primeiro desta localidade e, depois, de Água Porca. Mais tarde, frequentou o então Liceu Nacional Dom João II e a Escola Técnica Silva Cunha, antes de ter partido para frequentar o Curso de Direito, na Universidade Clássica de Lisboa, pela qual se veio a formar.

Após a revolução de 25 de Abril e o fim da ditadura militar em Portugal, foi membro do grupo de estudantes são-tomenses que abandonou os estudos e regressou à ainda colónia de São Tomé e Príncipe, sob a designação de Associação Cívica Pró-MLSTP, para politizar e mobilizar o povo a favor da independência total. Desde essa altura, revelou as qualidades de grande tributo e exímio orador que o haveriam de distinguir no seio da geração política a que pertenceu.

A notícia do desaparecimento do Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes, uma personalidade que marcou a política nacional na Primeira e na Segunda República, deixa a Assembleia Nacional profundamente consternada.

Associando-se ao sentimento de dor e luto que ora perpassa pelo País;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

- 1. Honrar a memória de Manuel Vaz Afonso Fernandes, pelo contributo prestado à Nação e no exercício das suas nobres funções;
- 2. Exprimir, publicamente, através do presente Voto de Pesar, a nossa solidariedade e endereçar à família enlutada, tocada por dor tão pungente, as nossas profundas e sentidas condolências nesta hora de dor e pesar.

Assembleia Nacional, São Tomé, 15 de Outubro de 2021.» Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Secretário da Mesa.

Portanto, sendo iniciativa da Mesa da Assembleia, não há portanto um proponente Deputado, para que houvesse tempo específico para a sua discussão. Portanto, vamos abrir um espaço. Alguma objecção? Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu venho aqui na qualidade de Deputado, não do Grupo Parlamentar do ADI nem do MLSTP, mas como são-tomense e conhecedor do Sr. Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes. Eu sinceramente fico triste, porque se tratando de uma pessoa que foi de tamanha importância para São Tomé e Príncipe, quem assistiu às exéquias de Manuel Vaz, no Sábado, foi vergonhoso. Vergonhoso!

O Estado devia ter assumido essas exéquias como um acto do Estado. Não o fez e hoje vamos vir aqui com a nota de pesar, eu gostaria de agradecer à Mesa da Assembleia por ter essa iniciativa de nota de pesar, mas como muita palha dentro dela, aproveitando a iniciativa da Assembleia Nacional para dizer aquilo que se devia ter dito no Sábado e não hoje, nesta nota de pesar. Porque o que a Assembleia está a fazer é reconhecer o papel importantíssimo que Manuel Vaz desempenhou, enquanto Líder Parlamentar, durante a fase da mudança. É isso que estamos a fazer como Deputados. O resto, Sr. Presidente, eu peço desculpa, a partir do terceiro parágrafo até o penúltimo parágrafo, portanto, de *«A sua acção política inclui»*, até *«após a revolução de 25 de Abril»*, acho que todo esse parágrafo tem que ser eliminado, tirar fora dessa nota de pesar. Se o MLSTP/PSD quiser fazer, que o faça doutra forma.

Para esta nota de pesar, a minha proposta é: «A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, reunida em sessão ordinária,...»... não sei se eu posso ler, ... «reunida em sessão ordinária de 15 de Outubro, vem por este meio exprimir o seu profundo sentimento de pesar e consternação, pelo falecimento, no passado dia 8 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Manuel Vaz Afonso Fernandes, combatente da liberdade da pátria e figura destacada da história desta Casa Parlamentar, pelas funções que desempenhou como Deputado e primeiro Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP, após a mudança do regime e adopção do multipartidarismo, em 1991.»

Todos os outros parágrafos são eliminados. Depois, «A notícia de desaparecimento do Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes, uma personalidade que marcou a política nacional na primeira e na segunda república, deixa a Assembleia Nacional profundamente consternada.

Associando-se ao sentimento de dor e luto que ora perpassa pelo País, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento o seguinte...», o resto pode continuar.

Esta é a minha proposta de alteração.

O Sr. **Presidente**: — Proposta de supressão de alguns parágrafos, mormente 2.º, 3.º, 4.º e 5.º parágrafos.

Alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

<u>18 DE OUTUBRO DE 2021</u> 18

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, primeiro, para dizer que discordo liminarmente da proposta de alteração introduzida pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos. Termos um voto de pesar sem elencar parte do currículo, não. Mas é bom esclarecer alguns aspectos. Infelizmente, o Dr. Manuel Vaz Afonso Fernandes, meu camarada, faleceu da forma como todos sabemos. Existe um protocolo sanitário que devemos cumprir. Se o próprio poder viola o protocolo, o que estaremos fazer?

- O Sr. Arlindo Ramos (ADI): Falou fora do microfone.
- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Não é reconhecer, é preciso sermos responsáveis. Muita gente está a usar esta situação.

Estamos em negociação com a família, para homenagem póstuma, está em curso o processo. Só não se efectivou, porque o Presidente do MLSTP/PSD não está no País e esta homenagem, ao efectivar-se, será cumprindo as regras sanitárias. Não poderá ser uma homenagem como se nada tivesse acontecido. Aliás, estaremos a tratar do nosso camarada que faleceu exactamente com esse problema. Portanto, não devemos ter duas pedaladas. Para uns casos temos que cumprir as regras e para outros não? Induzimos a população em erro e não devemos continuar com este princípio.

Sr. Presidente, gostaria de introduzir duas correcções: na última linha do primeiro parágrafo, onde está «MLSTP» deve ser «MLSTP/PSD». No terceiro parágrafo, devemos suprimir «Líder Parlamentar do MLSTP», porque este parágrafo faz referência à esfera governativa, deve sair «Líder Parlamentar do MLSTP». Outro parágrafo fala de «Associação Cívica pró-MLSTP», deve ser mesmo «pró-MLSTP», porque na altura não era «MLSTP», era «CLSTP», mas não altera muito.

São essas duas alterações, e dizer que o texto deve manter-se, porque devemos ter no texto os feitos do camarada Manuel Vaz e não fazer um voto de pesar passando por aquilo que foi e que de facto prestou à Nação.

O Sr. Presidente: — Estamos perante duas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, não sei se ouvi mal, porque muitas vezes os alunos e não só podem também ouvir lá em casa e fazer alguma confusão. Não sei se o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD reparou que disse «Associação Cívica, CLSTP. Isso não existe! Associação Cívica sempre foi Associação Cívica pró-MLSTP.

Uma Voz do ADI: — É história.

- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Se não disse assim, é bom que se faça a correcção. Associação Cívica pró-MLSTP, é mesmo isso.
 - O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD): Ouviu bem? Não percebeu o que eu disse.
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Não. Só estou a dizer que se eventualmente falou de outra forma, para corrigirmos. É só isso, é normal. Que se faça a correcção.
 - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, venho suportar a proposta do Sr. Deputado e um decano nesta Casa, o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Não está em causa os feitos pelo Dr. Manuel Vaz. O que estamos a dizer aqui é uma questão de lógica. A instituição Assembleia Nacional rende homenagem a alguém que deu o melhor de si para esta Casa. A Assembleia Nacional está consternada e eleva os feitos desse cidadão para esta Casa. É isso que estamos a dizer.

Ao emitirmos o voto de pesar, temos que ver se é a Assembleia que está consternada ou se é o Estado, estamos a falar do Governo e outras entidades.

Obviamente que o MLSTP/PSD, enquanto o partido político para o qual o Dr. Manuel Vaz deu o seu contributo, para a Nação de uma forma em geral, para o partido em especial que também está consternado, há momento. Cabe aos historiadores relatar todos feitos, etc., etc., mas quanto à questão de voto de pesar da Assembleia Nacional eleva-se aquilo que ele constitui para a Casa Parlamentar, porque estamos a falar dele enquanto ex-deputado.

O Sr. **Presidente**: — Penso que não devemos fazer muita política com um caso desse, a família e os amigos estão a ouvir, querem saber se estamos a fazer isso em consciência, de sentimento, ou se é para usar a figura e fazer política, o que é muito mau.

O que fizemos é tentar introduzir uma biografia sintética daquilo que foi Manuel Vaz, independentemente do que prestou como militante do MLSTP ou como cidadão apenas. Queremos sim não deixar o espaço

muito vazio. Tem-se que dizer alguma coisa que realce a sua personalidade e aquilo que ele foi, enquanto cidadão são-tomense. Nós aqui não tiramos proveito, nem para um, nem para outro.

Concordo e percebi o alcance da intervenção do Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Na realidade, quero agora voltar a realçar que, aquilo que também tive a oportunidade de assistir de forma virtual, na televisão, foi sim uma vergonha pública para todos os sectores da vida pública nacional. Pode haver maior realce para um lado, para outro, mas a verdade é que pelos feitos dele deveria ter um funeral mais digno desse nome, independentemente de estarmos no momento pandémico, com as reservas que são colocadas nesse acto.

Portanto, já passou, temos que reconhecer o erro cometido. Foi claro, visível, notável, todos os sectores da vida nacional reclamaram, uns têm espaço privilegiado para falar para o público, outros não têm, mas nos cafés com os amigos, nos jantares, toda gente criticou a forma como o malogrado foi sepultado.

O que tentamos fazer aqui é apenas isso. Vou pedir a indulgência do proponente da primeira alteração para ultrapassarmos esta questão, retirar sim a questão de Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, porque estamos aqui a falar da acção governativa, e avançarmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, quando ia intervir, disse que iria intervir sem identificar o deputado e a bancada, mas como são-tomense que sou, aquilo que vi e assisti, não gostei. Só isso.

De acordo com aquilo que diz o texto, não gostaria que misturássemos a acção governativa e a acção parlamentar. Era esse o meu objectivo. Se o assunto se prolongar, acho que retiro toda a minha proposta de alteração e mantém-se o texto tal como está, mas contra a minha vontade.

O Sr. **Presidente**: — Acho que já não há mais nenhuma proposta nem reacção. Com a supressão feita pelo Líder Parlamentar do Partido MLSTP/PSD, no terceiro parágrafo, o acrescento do PSD no parágrafo, na parte final da linha, mantém-se todo o resto.

Passemos à votação do voto de pesar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o voto de pesar que será entregue, posteriormente, à família enlutada.

Passemos então aos pontos da ordem do dia. Os pontos que temos são quase todos de votação na generalidade, mas claro que haverá apresentação, pareceres, discussão. Por isso, gostaria de saber se podemos continuar até às 14 horas ou suspender e retomar às 14 horas.

Murmúrios.

Apresentei uma proposta. Cada grupo parlamentar tem um líder e pode pronunciar também através de um representante.

Srs. Deputados, vamos suspender por 1 hora.

Eram 12 horas e 52 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 32 minutos.

Vamos dar início aos pontos da ordem do dia, tal como consta na nossa agenda, sendo o primeiro ponto o Projecto de Lei de Alteração da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, pelo que peço ao Sr. Presidente do Conselho de Administração para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras Deputadas e Caros Deputados, as minhas saudações.

A Lei Orgânica da Assembleia Nacional vigente foi aprovada em 2007, tendo sido pontualmente alterada em 2010, 2013 e 2019, apesar da obrigatoriedade da sua revisão após 5 anos de vigência, nos termos do seu artigo 72.º. A sua única alteração cingiu-se essencialmente na criação de três novos gabinetes, na perspectiva de dinamizar os serviços parlamentares. Porém, teve como efeitos colaterais certos conflitos de competências que hoje sanaram.

Paralelamente a sucessivas auditórias e procedimentos administrativos e financeiros deste órgão de soberania, feitas pelo Tribunal de Contas, relataram alguns constrangimentos, culminando com recomendações para a sua regularização com vista ao enquadramento legal das práticas parlamentares que se manifestaram necessárias e justas.

De salientar que a última auditória foi realizada em 2019, abarcando toda a X Legislatura – 2014-2018 e início desta XI até o Junho de 2019.

Tornando-se prudente proceder à nova alteração da Lei Orgânica, a presente iniciativa legislativa prevê no seu artigo 1.º as emendas necessárias, começando pela expansão do âmbito do Gabinete de Supervisão

dos órgãos externos sob a tutela da Assembleia Nacional, pelo que se torna necessário alterar o artigo 38.º alínea h).

Outras emendas necessárias incidem sobre os artigos 38.º, alíneas g) e h).

Relativamente à tutela directa das respectivas unidades orgânicas, será transferida para o Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em conformidade com o artigo 24.º.

De igual modo, para melhor considerar as melhorias introduzidas na Lei 01/2019, de 21 de Janeiro, «Estatuto dos Funcionários Parlamentares», são ainda emendados os artigos 37.º, 38.º, 47.º e 52.º da Lei Orgânica.

Os aditamentos são propostos no artigo 2.º do presente Projecto de Lei, com destaque para a salvaguarda de uma promoção distinta aos funcionários, desde que detentores de um doutoramento.

Por outro lado, na perspectiva de se dinamizar o serviço de Apoio Parlamentar e Documentação, está prevista a desagregação das áreas de Apoio ao Plenário e Apoio às Comissões.

No âmbito do reforço das atribuições e competências do Gabinete de Supervisão dos Órgãos Externos, sob a tutela da Assembleia Nacional, é também aditada a função de controlo interno.

No artigo 3.º, prevê-se também a possibilidade de regularização do pessoal que já vem prestando actividades técnicas de serviço específico parlamentar, financeiro e administrativo na Assembleia Nacional, sendo que, querendo, poderão vir a ser nomeados definitivamente no quadro de pessoal deste órgão de soberania.

No artigo 4.º, todas as remunerações visam o reposicionamento dos gabinetes criados em 2019, com a Lei da Terceira Alteração à Lei Orgânica da Assembleia Nacional, integrados na secção 3, correspondente a unidades orgânicas parlamentares, uma vez que passaram a constituir partes integrantes do artigo 29.º, no âmbito dos aditamentos.

E por fim, seguindo o artigo 5.º, a revogação necessária para, dentre outros, atenuar os actuais conflitos de competências e permitir a boa execução da lei que regula a organização e o funcionamento dos serviços da Assembleia Nacional.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para fazer a apresentação do parecer.
- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Sr. Presidente, passo à leitura: «Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 30/XI/6.ª/2021 Quarta alteração à Lei n.º 4/2007, de 9 de Março Lei Orgânica da Assembleia Nacional, alterada pela Lei n.º 06/2010, de 22 de Julho, Lei n.º 05/2013, de 24 de Julho, e Lei n.º 03/2019, de 28 de Janeiro.

Introdução.

Foi submetido, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, para análise e emissão do necessário parecer, o Projecto de Lei n.º 30/XI/6.ª/2021 — Quarta alteração à Lei n.º 4/2007, de 9 de Março — Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Trata-se de uma iniciativa subscrita pelos Deputados membros do Conselho de Administração, com o objectivo de dar uma maior dinâmica aos serviços da Assembleia Nacional.

Deste modo, para responder à solicitação do Presidente, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se na Terça-feira, dia 29 de Junho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o Projecto de Lei em causa e indicar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa para a 4.ª Alteração à Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional foi exercida na base do preceituado no artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º e respeita às exigências previstas no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

Não obstante o disposto no artigo 72.º prever a obrigatoriedade da sua revisão 5 anos após a sua publicação, a Lei Orgânica da Assembleia Nacional, publicada no Diário da República n.º 6, de 9 de Março de 2007, já conheceu três alterações pontuais, em 2010, 2013 e, mais recentemente, em 2019.

Importa frisar que da alteração de 2019 surgiram algumas áreas cinzentas, no que tange à competência dos gabinetes criados, cuja clarificação mostra-se um imperativo.

Outrossim, uma das recomendações constantes da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, concernente à X Legislatura e parte da XI, aponta para a necessidade e regularização de alguns constrangimentos constatados de modo a permitir a desejada dinâmica na Casa Parlamentar.

Da análise da iniciativa.

A iniciativa visa alterar a Lei Orgânica da Assembleia Nacional na alínea a) do n.º 2 do artigo 30.º; a alínea k) do artigo 32.º, o n.º 2 do artigo 37.º, os n.º 2, 3 e 5 do artigo 38.º, o n.º 1 e a alínea c) do n.º 2 do artigo 38.º G, a epígrafe, os n.º 2,3 e a alínea c) do n.º 3 do artigo 38.º H, os n.º 5 e 6 do artigo 47.º, as alíneas a),b), e c) do n.º 1 do artigo 52.º e o artigo 70.º.

Esta prevê, no seu artigo 1.º, as emendas tidas como necessárias, começando pela expansão do âmbito do Gabinete de Supervisão dos Órgãos Externos sob tutela da Assembleia Nacional, através da alteração do artigo 38 H.

Os autores do Projecto de Lei propõem introduzir emendas aos artigos 38.º G e 38.º H concernentes à tutela directa das respectivas unidades orgânicas que, na base do disposto no artigo 24.º, será transferida

para o Secretário-Geral. Propõem também emendas aos artigos 37.º, 38.º, 47.º e 52.º, de modo a adequar as melhorias introduzidas pelos Estatutos dos Funcionários Parlamentares.

Objectiva-se também a salvaguarda de uma promoção diferenciada aos funcionários, desde que sejam detentores de um doutoramento.

Visando introduzir uma maior dinâmica nos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação, a alteração prevê a separação dos serviços de Apoio ao Plenário e às Comissões.

De igual modo, é aditada, no Projecto, a função do Controlo Interno.

Importa enaltecer o facto de os proponentes preverem a possibilidade de uma regularização, no que tange ao enquadramento do pessoal, que já vem prestando actividade técnica nesta Casa Parlamentar.

Conclusão e recomendação.

Da apreciação feita ao Projecto da Quarta Alteração à Lei n.º 4/2007, de 9 de Março — Lei Orgânica da Assembleia Nacional, a Comissão concluiu que a alteração proporcionará à Assembleia Nacional um instrumento legislativo mais adaptado à conjuntura organizacional deste órgão de soberania, que poderá responder de forma mais eficaz aos anseios dos funcionários desta Casa Parlamentar.

Assim, recomenda que o Projecto de Lei n.º 30/XI/6.ª/2021 – Quarta Alteração à Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional seja submetido ao Plenário, para análise e votação.

- 1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 13 de Outubro de 2021.
- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Danilson Cotú.»
- O Sr. **Presidente**: Após a apresentação do projecto e o respectivo parecer, estão abertas as inscrições para as intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, fui seguindo a leitura do parecer e há alguns artigos que foram citados que procurei na Lei em vigência e não está. Em todo o caso, são artigos que na discussão na especialidade poderemos ver alguns aspectos, porque são alterações que brigam com competências, funcionamentos e a própria estrutura.

Muitas vezes podemos ter iniciativas de lei, de propostas de lei e projectos, por isso, gostaria de propor que a 1.ª Comissão, na discussão dessas alterações, ouvisse também o Sindicato dos Funcionários Parlamentares, para termos a certeza de que a iniciativa possa servir à Casa Parlamentar.

O Sr. Presidente: — Mais intervenções!

Não sendo o caso, peço ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, para responder à questão colocada.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, essa operação não foi feita só a nível do Conselho de Administração, mas houve também auscultação ao Sindicato. Grande parte das reivindicações que aparece neste instrumento dá resposta ao caso, sobretudo, de alguns funcionários que já vêm labutando com todo zelo, demonstrando qualidade nos seus aspectos, num ambiente de oito a 10 anos, que continuam no regime de contrato. Como é óbvio, é uma das provas que tivemos contacto com o Sindicato.

Quanto às leis, como disse e bem, no momento próprio, na especialidade, poderemos ver.

O Sr. **Presidente**: — É preciso associar a Lei Orgânica originária, com as alterações já procedidas para conjugar. Aquando do início da Legislatura, foi-nos distribuído um manual que contém a Constituição, o Regimento e outras leis e também integra a Lei Orgânica. Mas essa Lei Orgânica que temos nessa colectânea já foi alterada umas duas ou três vezes. Portanto, é preciso compilar.

Não havendo mais intervenções, podemos submeter o Projecto de Lei à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Há um requerimento.

A Conferência decidiu que a Lei fosse apreciada na sua versão geral, especial e final global, mas para conformar com o Regimento tinha que ser um dos membros do Conselho de Administração a requerer, neste caso os proponentes. A Mesa acaba de receber um requerimento que peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura e submeter à apreciação do Plenário.

O Sr. Secretário (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do requerimento.

«Nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo assinados vêm requerer à Mesa da Assembleia a apreciação e aprovação, na especialidade, em Plenário, do Projecto de Lei n.º 30/XI/6.ª/2021, Quarta alteração à Lei 4/2007, de 9 de Março, Lei Orgânica da Assembleia Nacional, alterada pela Lei 6/2010, de 22 de Julho, Lei n.º 5/2013, de 24 de Julho, e Lei 3/2019, de 28 de Janeiro

Assembleia Nacional, aos 15 de Outubro de 2021.

Os Deputados: Mário Fernando Rainho, Ayza da Silva, Danilson Cotú, Danilo Santos e Filomena Monteiro.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do requerimento que avoca ao Plenário desta Casa Parlamentar a discussão do Projecto de Lei na especialidade, submeto-o à apreciação das Sras. e Srs. Deputados. Alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpa em relação a esta matéria, avocação da discussão na especialidade, porque estava a seguir a leitura e há alterações que não fazem parte da colectânea dos Deputados. Nós, como Deputados, para aprovarmos alguma alteração, tínhamos que estar munidos de toda a alteração introduzida. Por isso, acho que com esta avocação para a votação na especialidade eu estaria a aprovar uma coisa que não estou conscientemente munido de informações para poder fazer. Acho que esta avocação é um ditame regimental, mas deveríamos reflectir um bocado sobre a mesma, de forma a permitir-nos uma maior participação na discussão desta alteração.

Faço esta intervenção para pedir e apelar para que esta avocação da discussão em Plenário não aconteça, apesar de ser um ditame regimental. Como Deputado que quer participar na discussão e dar a sua colaboração, acho que não seria conveniente.

O Sr. **Presidente**: — É verdade, tem toda a razão de ser a última intervenção, caso não tenha consigo todos os *Diários* que publicaram as alterações, aprovadas aqui também pelos Deputados, algumas alterações até nesta Legislatura. No entanto, o Projecto de Lei ora em apreciação foi publicado no *Diário da Assembleia* desde o dia 10 de Junho, estamos há aproximadamente 4 meses, tempo mais que suficiente para consultas, quer nos serviços, quer na biblioteca, para organizar todas as preocupações para a sua análise.

Mas foi feita uma proposta, há um requerimento que temos que submeter à votação, já que não há reacção. Quais sãos os Srs. Deputados que votam a favor do requerimento que avoca ao Plenário a discussão na especialidade?

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor e 3 abstenções.

Pelos vistos, não faz sentido voltarmos à primeira forma. Portanto, está aprovada a avocação, na especialidade, pelo Plenário. Está aberta a discussão na especialidade.

De acordo com o artigo 147.º do Regimento, as alterações são precedidas de propostas de emenda, de substituição, de alteração, de aditamento, naturalmente, com base no texto original.

Tudo que se está a propor alterar, temos que recorrer ao texto original. É uma proposta de alteração que contém cinco artigos. Temos antes um preâmbulo, cujo teor quase que foi absorvido na apresentação, mas vamos voltar a apreciar e depois teremos cinco artigos para apreciar: artigo 1.º, alteração, artigo 2.º, aditamento, artigo 3.º, remuneração, artigo 4.º, revogação, e artigo 5.º, entrada em vigor.

Estamos a apreciar o preâmbulo. Alguma reacção?

Não havendo, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 1.º, alterações.

Alterações procedidas aos artigos 30.º, 32.º, 37.º, 38.º, 38.ºG, 38.ºH, 47.º, 52.º, 70.º, do texto original. Alguma reacção?

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 2.º, aditamentos.

São aditados os artigos 29.º, 30.º, 32.º, 38.ºH, 47.º, 68.ºB, do texto original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel do Espírito Santo.

- O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): Sr. Presidente, tenho um aditamento para fazer ao n.º 5 do artigo 38.º H, com a seguinte redacção, não sei se podem tomar nota. Mas, primeiramente, o n.º 3 do artigo 37.º.
 - O Sr. **Presidente**: Artigo 37.º, no aditamento?
 - O Sr. Esmaiel Espírito Santo (ADI): Sim, n.º 3 do artigo 37.º.
 - O Sr. Presidente: No aditamento, temos os artigos 29.º, 30.º, 32.º, 38.ºH, 47.º, 68.ºB.
 - O artigo que o Sr. Deputado se refere já foi votado.
 - O Sr. **Esmaiel Espírito Santo**: Votado? Aditamento.

O Sr. **Presidente**: — O artigo 37.º, aquilo que eu tenho, só está no artigo 1.º. No artigo 2.º, não temos o artigo 37.º.

- O Sr. Esmaiel do Espírito Santo (ADI): Sr. Presidente, é uma proposta.
- O Sr. **Presidente**: É uma proposta para se introduzir no aditamento?
- O Sr. Esmaiel do Espírito Santo (ADI): Sim, sim.
- O Sr. Presidente: Ah, está bem! É uma nova proposta?
- O Sr. Esmaiel do Espírito Santo (ADI): Claro!
- O Sr. Presidente: Ah, está bem!
- O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): Sr. Presidente, então temos a proposta: «A atribuição prevista no número anterior pode ser extensiva, excepcionalmente, em casos de urgência comprovada, aos Deputados e funcionários que apresentem o parecer médico do Gabinete de Assistência Médica.» Esta é a nossa proposta para o documento. Não sei se posso repetir.
- O Sr. **Presidente**: A Mesa vai fazer o devido enquadramento, porque no artigo 37.º, a alteração sugerida é apenas o n.º 2 e diz o seguinte: «Em caso de doença prolongada, com junta de saúde para tratamentos dos Deputados e funcionários, no País ou no estrangeiro, atribui-se subsídio e bilhete de passagem.

Agora, quer referir-se a essa proposta de aditamento a este artigo? Refere-se ao artigo 37.º?

- O Sr. Esmaiel do Espírito Santo (ADI): Sim, sim.
- O Sr. Presidente: Sim, pode fazer chegar à Mesa.
- É o aditamento ao ponto 3: «A alteração prevista no número anterior pode ser extensiva, excepcionalmente, em caso de urgência comprovada, aos Deputados e funcionários que apresentem o parecer médico do Gabinete de Assistência Médica da Assembleia Nacional.»

É esse Gabinete? A assistência médica a que se refere deve ser da clínica, do Centro Hospitalar ou da Assembleia Nacional?

Outra questão tem a ver com o médico. Este emite parecer ou relatório? Portanto, o artigo 2.º, ora apresentado, tem mais um aditamento ao ponto 3 do artigo 37.º.

Mais alguma contribuição?

- O Sr. Esmaiel do Espírito Santo (ADI): Tenho mais uma proposta.
- O Sr. **Presidente**: Ah, tem outra proposta? Está bem. Mas é preciso apresentar os textos todos à Mesa. As propostas são apresentadas por escrito.

Mais alguma contribuição?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, nos aditamentos, no ponto 2, no que se acabou de ler, e depois no ponto 3, parece-me que se fala de funcionários parlamentares e Deputados. Nós estamos a tratar da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, não do Estatuto de Deputados, ponto final! Não podemos estar a misturar as duas coisas! Ou levamos o assunto relacionado com os Deputados para o Estatuto dos Deputados e o relacionado com os funcionários parlamentares para a Lei Orgânica da Assembleia. Não podemos estar a misturar as duas coisas, porque depois eu, como Deputado, vou ter que depender da decisão da Assembleia, para que seja evacuado ou qualquer coisa! Porque o meu Estatuto não me dá esse direito!

É preciso nós avaliarmos aquilo que estamos a alterar. Se nós queremos dar privilégios aos funcionários parlamentares, através da Lei Orgânica da Assembleia, vamos fazê-lo, mas não misturemos Deputados e funcionários parlamentares, por favor!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, o Sr. Deputado Arlindo Ramos. Penso que essa questão pode ser esclarecida pelo proponente. No entanto, cabe-nos informar que o Estatuto dos Deputados tem direito e deveres, no âmbito político dos Deputados. Tudo que tem a ver com o processo administrativo e que tem implicações financeiras, integra-se na Lei Orgânica, por causa dos serviços competentes que fazem a gestão administrativa e financeira da Assembleia Nacional. No entanto, o Sr. Presidente do Conselho de Administração poderá melhor esclarecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel do Espírito Santo.

O Sr. **Esmaiel do Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, tenho mais um aditamento ao n.º 5 do artigo 38.ºH, com a seguinte redacção: «Enquanto não forem criadas as condições para o efectivo funcionamento deste gabinete, é nomeado um auditor interno, equiparado ao exactor patrimonial.» Posso deixar o texto na Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

«Enquanto não forem criadas as condições para o efectivo funcionamento deste gabinete...», de que gabinete estamos a referir? O gabinete que o Sr. Deputado Esmaiel está a referir é o Gabinete de Assistência Médica? Porque no artigo 38.ºH só temos Gabinete de Assistência Médica.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

- O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): No artigo 38.ºH, faço referência ao Gabinete de Supervisão dos Órgãos Externos, sob tutela da Assembleia Nacional.
- O Sr. **Presidente**: «Enquanto não forem...» Ah, mas isso pode criar uma contradição. Este gabinete não tem competências para auditar contas da Assembleia Nacional. As contas da Assembleia Nacional são auditadas pelo Tribunal de Contas, que eu saiba. Mas o Sr. Presidente do Conselho de Administração tem a palavra, para melhores esclarecimentos.
- O Sr. **Mário Rainho** (ADI): Sr. Presidente, na verdade, quem audita as contas é o Tribunal de Contas. No caso, por exemplo, em Julho de 2019, fizeram uma auditoria, onde se reclamou uma série de anomalias que estavam cá e alguns constrangimentos e em função disso é que estamos, neste momento, a tentar alterar a Lei Orgânica.

Agora, o caso apresentado pelo colega Deputado, penso que seja um auditor interno, como é do seu conhecimento, temos sob tutela da Assembleia Nacional muitos outros órgãos, por exemplo, o GRIP, a Comissão Nacional Eleitoral, a Agência Nacional de Protecção, a Agência Nacional de Protecção de Dados e o Conselho Superior de Imprensa. Cabe à Assembleia, antes de chegarmos a etapa que as contas sejam auditadas pelo Tribunal de Contas, que possa ter um controlo e acompanhar realmente a execução de todos os orçamentos que são feitos durante o ano. Portanto, eu penso que é neste sentido que o Sr. Deputado levantou a questão.

Outra questão levantada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos, nos termos da Lei Orgânica, se for ao artigo 37.º, há-de constatar a questão da diferença entre os Deputados e os funcionários parlamentares. Há-de ver que, tanto no artigo 1.º, como no artigo 2.º, já existentes, falam sobre isto. Vou citar o artigo 1.º, ponto 1: «O Gabinete de Assistência Médica é o serviço responsável pela prestação de cuidados médicos e de enfermagem correntes, ou de emergência aos Deputados e aos funcionários parlamentares, bem como aos respectivos cônjuges, filhos menores e inválidos.» e, no ponto 2: «No caso de doença prolongada, com a junta médica de saúde para tratamentos dos Deputados e funcionários, no País ou no estrangeiro, atribui-se um subsídio de doença.» Por esta razão, aditou-se o ponto 3, acho que é o objectivo do Deputado que fez a introdução, por ser uma questão de casos de emergência, por exemplo, um acidente ou coisa assim desse tipo. Então, que haja um controlo através do nosso Gabinete de Assistência Médica que possa validar, juntamente com o Centro de Saúde, e pronunciar. Eu acho que é neste sentido.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

São duas questões distintas. A última tem a ver apenas com casos de emergência na ausência de uma junta médica. Portanto, não havendo a junta médica, pode-se socorrer do relatório médico credível e dar anuência.

O segundo caso, a proposta que apresenta tem a sua razão de ser numa perspectiva de não se criar outro Gabinete em tempo útil. Portanto, enquanto não se criar o Gabinete, não haverá necessidade de ser nomeado esse auditor interno.

É exactamente esse alcance, Sr. Deputado Esmaiel?

- O Sr. Esmaiel Espírito Santo (ADI): Sim.
- O Sr. Presidente: Não sei se o Sr. Deputado...
- O Sr. **Mário Rainho** (ADI): Actualmente, não temos esse serviço implementado, que é o caso de auditor interno, e quem tem vindo a se ocupar dessa tarefa é o Exactor. Enquanto não se criar um auditor interno, cabe ao Exactor, então, continuar a fazer isso.
- O Sr. **Presidente**: O texto que eu tenho cá diz: «Enquanto não forem criadas condições para o efectivo funcionamento deste Gabinete...». O Gabinete que se refere aqui é o de Controlo Interno e Supervisão dos Órgãos Externos sob a tutela da Assembleia Nacional. É claro que se este Gabinete não estiver a funcionar, será o Exactor ou o auditor a funcionar. Criando esse Gabinete, o Exactor desaparece.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Exactamente! É mais ou menos isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecido, Sras. e Srs. Deputados? Alguma dúvida? Portanto, vai-se introduzir mais duas propostas ao artigo 2.º. Relativamente ao artigo 37.º, há um aditamento ao ponto 3 e, no artigo 38.ºH, aditamento ao ponto 5.

Estamos todos de acordo? Mais alguma reacção?

Murmúrios gerais.

Não havendo, vamos submeter à votação o artigo 2.º, com as duas propostas introduzidas. Tem a palavra o Sr. Deputado Elákcio da Marta, para um pedido de esclarecimento.

- O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, era só para tentar fazer a leitura do ponto 3, que o Sr. Deputado Esmaiel havia proposto para aditamento. Não podemos aprovar algo, sem que possamos estar dentro do contexto.
- O Sr. **Presidente**: Peço ao Sr. Secretário, para proceder à leitura das duas propostas de aditamento, sendo a primeira para o artigo 37.º, um novo ponto 3, e 38.ºH, um novo ponto 5.

Antes, só um bocado, Sr. Secretário, tem a palavra o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a Lei Orgânica da Assembleia Nacional permite que os funcionários da Assembleia Nacional tenham um instrumento para guiar, como também a própria interacção do serviço de apoio com os Deputados. É um diploma muito importante e nós estamos aqui a trabalhar, há pessoas que leram o documento, conhecem o documento mais aprofundado, há Deputados na Sala que não conhecem bem este diploma.

Nós respeitamos os membros do Conselho de Administração. Vimos, sim, que este diploma não pode ficar *ad aeternum* na Comissão, por isso avocou-se a possibilidade de discutir e aprovar na plenária, mas estamos a constatar que há alguns elementos que é necessário que haja mais entrosamento e mais encaixe. Logo, é necessário que todos saiamos da Sala com o documento apropriado. Aprovamos uma coisa e estamos satisfeitos daquilo que aprovamos, quer para a Casa Parlamentar, de uma forma geral, para os funcionários e para os Deputados. E a minha proposta, com a indulgência dos subscritores do requerimento, era retirar e remeter. Estamos em Plenário, que é soberano, para remeter à Comissão para um melhor trabalho.

Esta é a minha proposta, porque eu estou com alguma dificuldade em acompanhar as propostas, as emendas todas que estão a vir no ar, mesmo de alguns dos colegas Deputados da minha bancada, com todo o respeito, mas estou com alguma dificuldade em poder acompanhar.

O Sr. **President**e: — Bom, compreendo perfeitamente a dificuldade de algumas Sras. Deputadas e alguns dos Srs. Deputados, mas nesta fase não se pode retirar. Pode-se adiar a discussão de alguns artigos, mas não se pode retirar. Portanto, esta proposta não tem qualquer enquadramento regimental.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura da proposta do Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo.

- O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): Sr. Presidente, passo a ler o aditamento do número 3 ao artigo 37.º. É aditado o ponto 3, com a seguinte redacção: «A atribuição prevista no número anterior pode ser extensiva excepcionalmente, em caso de urgência comprovada, aos Deputados e funcionários que apresentem o relatório do Gabinete Médico.»
- O aditamento ao número 5 do artigo 38.ºH, com a seguinte leitura: «Enquanto não forem criadas as condições para o efectivo funcionamento deste Gabinete, é nomeado um auditor interno, equiparado ao Exactor Patrimonial.»
 - O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Mais alguma dúvida?

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

- A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): Sr. Presidente, gostaria de ser esclarecida. Tenho o Regimento em mãos e vejo que o artigo 38.º só ficou na alínea e). Não sei se o artigo 38.ºH é outra proposta a ser submetida. Pelo menos, nesse Regimento, só chegou até 38.ºE e, não tendo 38.ºH, não sei como acompanhar, porque o meu computador tem problemas e não consigo entrar no e-mail. Estou sem chão.
 - O Sr. Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Como eu havia dito, esta colectânea não tem todas as alterações introduzidas já na Lei Orgânica. Era necessário recuperar as alterações já havidas na Lei originária. Portanto, não vai conseguir acompanhar. Efectivamente, é só até a alínea e), mas noutras Leis de alteração há a alínea h). Então, já se torna difícil para si.

A Sra. Beatriz Azevedo (MCI): — Esta lei foi aprovada?

O Sr. **Presidente**: — Esta foi aprovada, promulgada e publicada no *Diário da República*. Portanto, para além do *Diário da Assembleia*, que publicou antes da aprovação pelo Plenário, também está no *Diário da República*.

Há uma alteração que eu gostaria de sugerir, ainda no texto do artigo 37.º, que ficou muito vago, na minha perspectiva. No entanto, caberá ao proponente e aos Deputados analisarem.

«...apresentem o relatório médico, do Gabinete de Assistência Médica.». Enquanto não se constituir esse Gabinete, *quid juris*, o que fazer? Há uma emergência, mas não existe esse Gabinete! Eu propunha que fosse «...o relatório médico, devidamente reconhecida a sua autenticidade pelos serviços, ou pelo Conselho de Administração da Assembleia Nacional e, prioritariamente, do Gabinete de Assistência Médica.» Não sei se eu me fiz entender. «Que apresente o relatório médico, devidamente reconhecida a sua autenticidade pelo Conselho de Administração e, prioritariamente, pelo Gabinete de Assistência Médica.» Essa proposta significa o quê, como está? Enquanto não houver o Gabinete de Assistência Médica, não há nada, pode haver urgência e emergência, espera-se por junta médica. Enquanto não houver esse Gabinete, pode o Conselho de Administração analisar a autenticidade, quer dizer, o verdadeiro facto que consta no relatório, e propor a sua autorização.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI. Em off?

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): — Falou fora do microfone.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, pela sua intervenção em *off*. Mais alguma intervenção? Também em *off*? Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD): — Falou fora do microfone.

O Sr. **Presidente**: — Com os artigos aprovados, não há nada que alarmar! Mas estamos a entrar no âmago da questão. Portanto, podemos seguir a proposta do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, aprovar, com as alterações introduzidas, e, na redacção, fazer a correcção, portanto, os ajustes. Não alterar o espírito e a letra. Portanto, «o relatório médico, devidamente reconhecida a sua autenticidade pelo Conselho de Administração e, prioritariamente, pelo Gabinete de Assistência Médica.» Está correcto?

Portanto, depois temos o ponto 5, cuja leitura já foi aqui feita.

- O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): Sr. Presidente, a Sra. Deputada Filomena questionou a assistência médica.
- O Sr. **Presidente**: É o que está na Orgânica. Aqui há um Gabinete de Assistência Médica, mas não está em funcionamento.

Artigo 2.º, aditamento.

Vamos votar, com as sugestões e propostas introduzidas.

Submetido à votação, foi aprovado, com 45 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 3.º, remuneração.

Estamos a alterar, nem sequer é alteração, é uma introdução. Diz: «os artigos 38.ºF, 38.ºG e 38.ºH, que passam a ser 34.ºA, 34.ºB e 34.ºC, respectivamente.»

Há alguma reacção, Srs. Deputados?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 4.º, revogação.

São revogados a alínea *n*) do n.º 1 do artigo 30.º; a alínea *n*) do n.º 3 do artigo 38.ºF; a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 38.ºG; a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 38.ºH e o artigo ° 68.ºA».

Alguma reacção?

Pausa.

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 5.°, entrada em vigor.

A presente Lei entra em vigor, nos termos legais.

Vamos submetê-lo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor, sendo 21 do ADI, 21 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI e 1 abstenção do ADI.

Srs. Deputados, passemos ao segundo ponto da ordem do dia, que tem a ver com a Proposta de Lei Base do Comércio.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação da proposta.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago aqui, em nome do Governo, a Proposta de Lei Base do Comércio e, no fundo, é um sector que constitui um elemento fundamental para a configuração de uma estrutura económica moderna.

Tem havido muitos avanços ultimamente, no que tange à composição do nosso panorama comercial e empresarial. Neste momento, encontra-se claramente polarizada entre o pequeno comércio de carácter tradicional e também temos verificado o surgimento de grandes superfícies, como supermercados. Continua também a haver a prevalência de um sector informal muito grande e é urgente e necessária a regulamentação deste sector. Até para trazer também alguns novos conceitos que já existem noutras partes do mundo e regularizá-los, nomeadamente a venda a grosso, venda a retalho, televenda, comércio electrónico, entre outros. Definir alguns conceitos, balizar, em termos de atribuição de alvarás, o que são as grandes superfícies, médias e pequenas.

No fundo, esta proposta de lei tem por objecto regular e disciplinar o comércio e a actividade comercial, visando favorecer o ordenamento e a modernização das infra-estruturas comerciais, proteger a livre e leal concorrência entre os comerciantes, salvaguardando sempre os direitos dos consumidores.

Em termos gerais, é o que tenho a dizer na apresentação desta proposta de lei.

- O Sr. **Presidente**: Feita a apresentação pelo Governo, temos dois pareceres da 1.ª e 2.ª Comissões, pelo que peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer. Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime de Menezes.
- O Sr. **Jaime de Menezes** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 23/XI/5.ª/2021 Lei de Base do Comércio. Introdução.
- O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição da República e pelo Regimento da Assembleia Nacional, submeteu a referida Proposta de Lei, proveniente do Governo, para apreciação e análise da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se no dia 29 de Junho do corrente ano, para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação da referida Proposta de Lei, e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

Esta iniciativa é exercida nos termos da alínea f) do artigo 111.º e n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugados com o artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º, respeitando as exigências constantes dos artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

O sector do comércio é fundamental para a configuração de uma estrutura económica moderna, já que o seu desenvolvimento é determinante na criação de empresas e de emprego, desempenhando uma importante função na estruturação territorial e populacional da sociedade.

Em São Tomé e Príncipe, a actividade comercial está polarizada entre o pequeno comércio, de carácter tradicional e maioritariamente informal, e as pequenas e médias superfícies e um número elevado de agentes comerciais não identificados legalmente.

Porém, com o decorrer do tempo, a actividade comercial no Território Nacional conheceu o surgimento de grandes superfícies e de grupos comerciais, pelo que se torna necessária a sua regulamentação.

Conclusão e recomendação.

Face à necessidade de se corrigir as debilidades actuais e possibilitar uma maior organização, aproximação, criação de sinergias e convergência de todos os tipos de comércio, com vista a salvaguardar

e consolidar o processo de reforma em curso no sector do comércio, a Comissão concluiu pela pertinência da proposta apresentada.

Nestes termos, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a presente Proposta de Lei seja submetida ao Plenário da Assembleia Nacional para o debate e votação.

- 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, 11 de Outubro de 2021.
- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Jaime de Menezes.»
- O Sr. **Presidente**: Portanto, após a apresentação e a leitura do parecer, estão abertas as inscrições para a apreciação na generalidade.

Alguma reacção, Srs. Deputados?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos submeter à votação, na generalidade, esperando que a sua discussão, na especialidade, tenha maior participação, na sede da Comissão Especializada Permanente.

Submetido à votação, foi aprovado, com 43 votos a favor.

Passemos ao terceiro ponto, a Proposta de Lei-Quadro da Educação Pré-escolar.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Uma vez mais, muito obrigado, Sr. Presidente.

Trago aqui mais uma proposta de lei, desta vez a Lei-quadro da Educação Pré-escolar. Sabemos que os direitos de todas as crianças estão consagrados na Constituição da República e na Lei Base do Sistema Educativo Nacional e que a implementação e os direitos das crianças, sobretudo na idade de zero a cinco anos, devem passar pela universalização de um sistema de educação pré-escolar que atende à diversidade individual, social e geográfica das mesmas. Porque é nesta fase, da educação pré-escolar, que o desenvolvimento integral das crianças, nas suas dimensões física, psicológica, intelectual e social, manifesta-se de forma premente.

Então, o Governo acha que a produção de uma lei-quadro de Educação Pré-escolar vai responder às novas políticas de desenvolvimento, enquadradas em diversos documentos do Ministério da Educação e Ensino Superior e o Programa do Governo.

Temos que ter em conta também que a actual Lei Base do Sistema Educativo consagra o ordenamento jurídico na educação pré-escolar e urge regulamentar esse nível de ensino, para que a sua implementação seja uma realidade.

Portanto, este diploma vem dar uma atenção especial ao ensino pré-escolar e definir, entre outros aspectos, o critério para a construção de estabelecimentos escolares, a escolha de directores e a definição do conselho pedagógico.

No fundo, esta proposta visa consagrar os princípios e os direitos definidos na Constituição da República e regulamentar o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, nos termos da Lei de Base do Sistema Educativo.

É tudo quanto tenho a dizer, numa apresentação global desta lei.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação desta Proposta de Lei, peço ao Sr. Presidente da 3.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do competente parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Passo a apresentar o Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 — Lei-quadro da Educação Pré-escolar. «Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, a Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-quadro de Educação Pré-escolar foi remetida, nos termos regimentais, à 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e emissão de parecer.

Para o efeito, a 3.ª Comissão reuniu-se nos dias 12 e 14 de Outubro de 2021, para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Hélder dos Santos Ceita Joaquim.

Enquadramento legal.

Esta Proposta de Lei é submetida pelo XVII Governo Constitucional, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º e da alínea *f*) do artigo 111.º da Constituição, conjugado com o artigo 136.º e n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos formais previstos no n.º 2, do artigo 142.º e n.º 1, do artigo 143.º, ambos também do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

29 I SÉRIE — NÚMERO [.]

Há uma necessidade imperiosa de se adaptar o actual modelo da educação na educação pré-escolar às necessidades das crianças de zero a cinco anos de idade. Ainda que a actual Lei Base do Sistema Educativo consagre o ordenamento jurídico da educação na educação pré-escolar, urge regulamentar este nível de ensino para que a sua implementação seja uma realidade em São Tomé e Príncipe.

A universalidade do acesso das crianças a contextos educativos de qualidade obriga à confluência de um conjunto de factores que garantam essas condições, tais como: a existência de estabelecimentos adequados, o rácio equilibrado de crianças, a formação especializada de profissionais, a coordenação educativa, a avaliação pedagógica e institucional, a segurança e a garantia de prestação de primeiros socorros às crianças, a inserção comunitária das instituições e a participação das famílias.

Atendendo o número crescente de crianças em idade pré-escolar e a importância deste nível de ensino para a formação da identidade do cidadão, torna-se imperioso a reorganização e um maior investimento neste nível de ensino.

Conclusão.

A iniciativa reveste-se de extrema importância, uma vez que vem garantir o direito ao acesso de todas as crianças de zero a cinco anos de idade à educação pré-escolar, não obstante as diversidades individuais, sociais e geográficas das mesmas. A produção de uma lei-quadro de educação pré-escolar vem responder às novas políticas de desenvolvimento, enquadradas em diversos documentos do Ministério da Educação e Ensino Superior e ao Programa do XVII Governo Constitucional.

Recomendação.

Assim, a 3.ª Comissão Especializada Permanente recomenda a Mesa da Assembleia Nacional o seguinte:

- 1. Que seja submetida ao Plenário a referida Proposta de Lei, para efeitos de apreciação e votação na generalidade:
 - 2. Que durante a análise na especialidade sejam ouvidas as instituições envolvidas na matéria.

Eis o teor do parecer da 3.ª Comissão Especializada e Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 14 de Outubro de 2021.

- O Presidente, José António do Sacramento Miguel.
- O Relator, Hélder dos Santos Ceita Joaquim.»
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, após as duas apresentações, quer da Proposta de Lei, quer do parecer, estão abertas as inscrições para intervenções na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder do Grupo Parlamentar da Coligação, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para destacar a importância desta Proposta de Lei, tendo e conta que estamos a falar de um sector de muita importância para a formação e a personalidade dos nossos filhos.

Hoje, com a abertura da sociedade, e São Tomé e Príncipe não poderia ficar de fora, há uma tendência dos pais buscarem espaços, como infantários, jardins e creches, para levarem as suas crianças muito cedo e a criação quando sai de um primeiro espaço de socialização, que é a família, e vai para a escola, ela vai deparar-se com uma nova realidade.

Então, esse instrumento legal que o Governo propõe, acredito que vai, de alguma forma, ajudar a restruturar ou reforçar a estrutura da educação pré-escolar, de modo que as nossas crianças possam receber ensinamentos que hão-de ajudá-las a definir futuramente o seu caminho.

Aproveito para dizer também que é desse tipo de diploma que seria importante até um debate em directo. A sua apreciação ao nível da Comissão, Sr. Presidente da 3.ª Comissão, creio que deveria ser, havendo condições, em directo, para que a população e os educadores possam seguir e perceber a importância de um documento de tamanha importância.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.
- O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, na declaração política do Grupo Parlamentar do ADI, enfatizamos, dentre outros pontos considerados de «desígnio nacional», a questão da educação e educação com qualidade. É apanágio e há um ditado que diz, «é de pequeno que se torce o pepino». Logo, nesta perspectiva que o Estado quer conferir à educação, ou o acompanhamento a partir de tenra idade, julgamos muito importante. Porém, acreditamos que este diploma possa vir também a disciplinar aquilo que tem sido prática, porque há uma tendência de abertura de vários estabelecimentos de ensino pré-escolar, sobretudo jardins e creches, e é necessário termos algum acompanhamento do ponto de vista daquilo que é ensinado às nossas crianças.

Se de um lado está o sector privado, que tem a iniciativa e deve ser também acarinhado, é importante também que o próprio Estado assuma essa responsabilidade, porque está aqui o alicerce. Se nós falharmos na pré-escolar, nos primeiros anos da formação, falharemos em todos os degraus superiores. Daí, para além daquilo que são os conteúdos e por aí em diante, é muito importante a questão de infra-estruturas e, neste particular, gostaria de pedir ao Sr. Ministro, existem lançamentos de pedra de algumas infra-estruturas, outras que as obras estão em curso, para proporcionar ao Sector da Educação melhor espaço e conforto para as crianças.

O que assistimos muitas vezes, para além das roças que têm comunidades mais fechadas, com jardins-de-infância, ou ensino pré-escolar, vemos um número crescente, uma concentração em Água Grande, mas nos outros distritos não há esse acompanhamento. Então, estamos em crer que, com base neste diploma, não seja apenas a feitura de mais um diploma, ou seja, depois de fazer, que haja um acompanhamento e a sua implementação. Mas não podemos descurar obviamente a questão das infra-estruturas e acompanhamento também da proliferação de muitas iniciativas, que são boas, mas que devem ser acompanhadas e esperemos que, com este diploma, se possa balizar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar. Há mais alguma intervenção? Tem a palava a Sra. Deputada Ester Will.

A Sra. **Ester Will** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Quis Deus que estivesse cá hoje,...

Risos gerais.

... na discussão deste assunto, a pré-escolar, que foi toda a minha vivência.

Estou, em partes, de acordo com o que disseram os Líderes Parlamentares do ADI e da Coligação PCD/MDFM-UDD. Espero que, quando for analisado este documento, no lugar próprio, na 3.ª Comissão, possamos ouvir todas as partes, porque há um deixar andar. O Estado só está a ver pelo Estado e a parte privada está entregue a si própria.

Não gosto de falar em termos inapropriados, porque gosto de falar como sou, mas de facto a componente pré-escolar nunca vai de zero a cinco anos, mas sim dos três aos seis anos. De zero a três anos é educação infantil. Está-se a confundir muitas coisas e a criar-se muita confusão à volta destes conceito.

Para haver qualidade nesta etapa da educação, por isso é que não é ensino, é educação, há que haver uma série de conjunturas que fazem parte do atendimento, da qualidade, para ser considerada como a primeira etapa da vida do cidadão. As outras etapas são complementares, são outras escadas e outros ensinamentos.

Portanto, gostaria de dizer que, desde a escola de formação, há proliferação de cursos de auxiliares e depois vão com a valência de educadoras de infância. Digo aqui e assumo que não estão a educar as crianças, estão a «matar» as crianças.

Por isso, é bom que se tome em conta que esse instrumento irá, de certa maneira, pôr cobro a determinadas questões que não se está a ver.

Agradeço muito a Deus por estar aqui e estou muito disponível para prestar o meu saber sobre este instrumento.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.
- O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): Sr. Presidente, em matéria de educação pré-escolar, devo dizer que, em relação à Região Autónoma do Príncipe, há resultados positivos, mérito do Governo Regional, que apostou seriamente na criação de infra-estruturas para a educação pré-escolar, e hoje, em quase todas as localidades, salvo erro, uma ou duas não têm uma escola do pré-escolar.

Portanto, há um resultado positivo, há ganhos para a educação das crianças. Entretanto, é preciso avançarmos mais e, tendo em conta esta Lei de Base, que diz que «a educação pré-escolar é um direito das crianças», chamo atenção para que o Governo possa rapidamente continuar a criar condições para que esse direito seja realmente salvaguardado, porque se não, após a aprovação e entrada em vigor, estaremos a violar automaticamente os direitos das crianças que não tiverem acesso a esse ensino, porque não há infra-estruturas em determinadas localidades.

Espero que no próximo orçamento o Governo faça um levantamento exaustivo das zonas e localidades onde não há infra-estruturas para o pré-escolar, para que se construa essas escolas e as crianças se verem assim satisfeitas, um direito que lhes é conferido nesta lei.

- O Sr. **Presidente**: Portanto, todas as intervenções advêm de uma preocupação e recomenda-se que a sua discussão na especialidade seja mais exaustiva.
 - O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Sr. Presidente, pedido de intervenção.
 - O Sr. **Presidente**: Quer complementar?
 - O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Sim, sim.
 - O Sr. **Presidente**: Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — É que me pareceu que a lei implicitamente remete para a obrigatoriedade do ensino pré-escolar. Logo, o ensino pré-escolar torna-se obrigatório para todas as crianças a partir dos 3 anos.

Portanto, é preciso criarmos condições.

O Sr. **Presidente**: — Por isso mesmo é que a sua discussão vai ser mais exaustiva e mais abrangente de modo a ouvir todos os sectores afectos e todas as pessoas ligadas a esse sistema de ensino, pessoas singulares e colectivas, queria eu dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é para dizer que ao nível da 3.ª Comissão tomamos boa nota e, aquando da discussão da discussão na especialidade, de facto iremos chamar os sectores afectos ao ensino pré-escolar, no sentido de discutirmos de forma exaustiva este diploma. Até porque o sector privado está muito presente na educação pré-escolar.

Como diziam os outros colegas, há necessidade de se olhar para o mapa e ver os locais onde se precisa construir, porque a questão da legislação é extremamente importante e estamos a falar nas vésperas da discussão do Orçamento. Porque se não, não vamos conseguir dar corpo a essa iniciativa sem de facto pensarmos na construção de infra-estruturas e na formação.

Falo sobre o apelo da Sra. Deputada Ester Will, que é uma pessoa que entende da matéria. Educar uma criança no ensino pré-escolar não é fácil. Não é qualquer pessoa que pode fazer isso. É preciso preparar quadros para poder lidar com esse nível.

Por isso, é preciso termos muita atenção com esses aspectos.

O Sr. **Presidente**: — A preocupação está retida pela própria comissão, na pessoa do Sr. Presidente. Portanto, a discussão vai ser, como disse, mais exaustiva e abrangente e ter em conta também a questão da construção de infra-estruturas e formação, verso, o Orçamento Geral do Estado que vai ser discutido ainda este ano, para o ano 2022.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, também junto a minha voz à daqueles que me antecederam, para apelar ao Governo que, quando tiver que elaborar o Orçamento Geral do Estado para a construção de infra-estruturas ao nível do pré-escolar, que não pense em 30, 40, 50 crianças. Digo isso, porquê? Porque em algumas localidades do País, quando construíram jardins-de-infância, projectaram-nos pensaram em um número reduzido de crianças e esses edifícios, que foram construídos há 20, 30 anos, hoje albergam cerca de duzentas e tal crianças. Então, o apelo é que se deve ter em conta que a população são-tomense, a cada dia que passa, vem crescendo não só ao nível do pré-escolar, mas ao nível de todas as classes do País. Temos edifícios sobrelotados e tem-se emprestado alguns espaços, que não são condignos, para os alunos assistirem às aulas.

Não estando na Comissão Especializada, gostaria de deixar o apelo aos meus colegas Deputados do Distrito de Caué, que fazem parte da Comissão, que estejam bem atentos, aquando da discussão, tanto deste diploma, como do Orçamento Geral do Estado, porque os alunos voltaram ao terraço e, quando chove em Angolares, não se consegue dar aulas. É um espaço que se dividiu por três turmas e, quando os professores estão a dar aulas ao mesmo tempo, os alunos não percebem nada. Aquelas condições não são favoráveis aos nossos filhos ao nível nacional, sem falar daqueles edifícios que estão num estado degradante. Há muitas salas de aulas que hoje já não estão em condições e sabem que o Distrito de Caué chove torrencialmente a cada dois ou três dias.

Portanto, é este o meu apelo.

O Sr. **Presidente**: — Quero elucidar apenas a Sra. Deputada que a discussão em sede das comissões especializadas são abertas também aos Deputados não membros. Mesmo a Deputada, sendo de um grupo que não tem membros nas comissões, pode estar presente, pode discutir, apenas, como prevê o Regimento, não tem direito a voto.

Há mais alguma intervenção?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos submeter a Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-quadro da Educação Préescolar à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, passemos ao quarto ponto, que tem a ver com a «Avaliação Nacional de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo».

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a sua apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 141.º, o Governo propõe a retirada deste ponto, porque não está ainda conforme.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o proponente retira a discussão deste diploma. Há alguma reacção? Não sendo o caso, está retirado o ponto quatro.

Passemos imediatamente ao quinto ponto, «Proposta de Lei Base de Nacionalidade».

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a sua apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, trago aqui mais uma proposta de lei, neste caso é a Proposta da Nova Lei da Nacionalidade.

A questão da nacionalidade também é um direito fundamental previsto na nossa Constituição, consagrado também na Declaração Universal dos Direitos Humanos e consta no nosso ordenamento jurídico. Esta Lei foi aprovada desde 1990. Portanto, a Lei em vigor é a Lei n.º 6/90, publicada no *Diário da República* n.º 12, de 13 de Setembro.

Portanto, passados mais de 30 anos sobre a primeira Lei da Nacionalidade, naturalmente, atendendo ao novo contexto sócio-cultural, a evolução do mundo, este mundo globalizado, a evolução das sociedades, nós entendemos que é preciso fazer algumas alterações e alguns ajustes à Lei da Nacionalidade, por isso trazemos aqui esta Proposta de Lei para apreciação desta magna Assembleia.

No fundo, dentre outras questões, estende primeiro a atribuição da nacionalidade originária aos descendentes, netos de nacionais são-tomenses, nascido no estrangeiro.

Quanto à aquisição de nacionalidade, a razão de casamento, exige-se agora que o casamento seja celebrado no regime de comunhão de bens adquiridos, acrescido a um prazo mínimo temporal de 5 anos sobre a data de celebração do casamento e passa também a permitir que a nacionalidade são-tomense, por via da união de facto, seja possível, visto que, actualmente, a união de facto constitui uma das formas de construção das relações jurídicas familiares, e propomos que nesta lei, para efeitos de atribuição de nacionalidade por esta modalidade, exige-se, além de outros requisitos, o mínimo de 3 anos após o reconhecimento formal desta união.

Portanto, em termos gerais, são esses pressupostos que levaram o Governo a apresentar esta Proposta da Nova Lei da Nacionalidade, volto a dizer, na tentativa de adequá-la aos novos tempos que nós vivemos neste mundo globalizado.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação da Proposta de Lei de Nacionalidade, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Nova Lei de Nacionalidade.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste Órgão Legislativo, a Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Nova Lei de Nacionalidade.

A 1.ª Comissão reuniu-se numa das suas sessões extraordinárias, no dia 13 do corrente mês, para apreciar o referido documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

Esta iniciativa é exercida nos termos da alínea b) do artigo 97.º e da alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República, conjugados com o artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º, respeitando às exigências constantes dos artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A nacionalidade constitui um direito fundamental da pessoa humana, consagrado a nível do Direito Internacional Público, a partir do momento em que foi disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinando, no texto do seu artigo 15.º, que «toda a pessoa tem direito a uma nacionalidade e ninguém pode ser arbitrariamente privado dela, nem negado o direito de trocá-la», cabendo a cada Estado acolher e regular este instituto nos seus ordenamentos jurídicos.

Em São Tomé e Príncipe, este facto jurídico encontra-se regulado pela Lei n.º 06/90, elaborada no contexto da virada histórica e que, volvidos mais de duas décadas de vigência, urge a sua alteração, a fim de se acompanhar a modernidade e a humanização das relações sociais, permear a construção de uma nacionalidade mais coesa e inclusiva, considerando as novas formas de atribuição e aquisição da nacionalidade e o rigor nos requisitos e análise dos novos factos que têm surgido.

A nova Lei de Nacionalidade estende a atribuição da nacionalidade originária aos descendentes, netos de nacional são-tomense, nascidos no estrangeiro.

Para a aquisição de nacionalidade, em razão de casamento, exige-se agora que o casamento seja celebrado no regime de comunhão de bens adquiridos, acrescido a um prazo mínimo temporal de 5 anos sob a data de celebração do casamento.

A nova Lei de Nacionalidade permite também que se possa adquirir a nacionalidade são-tomense por via de união de facto, visto que actualmente a união de facto constitui uma das formas de constituição das relações jurídicas familiares, a um prazo temporal mínimo de 3 anos após o reconhecimento desta união, para além de outros requisitos.

No entanto, àquele que detenha mais de duas nacionalidades estrangeiras ou ao estrangeiro que tenha sido condenado com pena superior a 1 ano de prisão, constante do seu registo criminal, fica vedada a possibilidade de concessão da nacionalidade são-tomense.

Conclusão e recomendação.

Face ao acima exposto e considerando a sua importância, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda ao Plenário a aprovação da Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Nova Lei de Nacionalidade.

- 1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 13 de Outubro de 2021.
- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Danilo Santos.»
- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Relator.

Estão abertas as inscrições para a análise, na generalidade, da proposta.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para contribuir nesta fase.

Esta proposta de Lei tem um aspecto para o qual acho que todos nós temos que olhar com algum cuidado. É que esta Lei diz que, para alguém adquirir a nacionalidade são-tomense, quando contraia matrimónio por comunhão de bens adquiridos, tem que ser depois de 5 anos. Entretanto, através de união de factos, são 3 anos. É preciso, na especialidade, olharmos para isso, porque assim estamos a promover outras coisas que acho que em nada interessam a sociedade.

- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar.
- O Sr. Ministro quer esclarecer?

Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias.

- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Sr. Deputado Danilo Santos, só para esclarecer, a Lei diz: «...três anos após o reconhecimento formal desta união e para o reconhecimento...». Segundo a Lei, são 3 anos. Portanto, no total, são 6 anos, 1 ano a mais do que o casamento. Repito, 3 anos após o reconhecimento formal da união de facto. Para que haja o reconhecimento formal da união de facto, o casal tem que estar em convivência durante 3 anos, portanto, o total são 6 e não 3 anos.
- O Sr. **Presidente**: São 3 anos mais 3. Está explicado, mas se houver dúvidas pode-se melhorar a redacção, para ficar mais preciso, em sede da discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, esta é uma dessas leis que requerem debate aturado e também auscultação de várias sensibilidades, porque é verdade que todos nós somos cidadãos do mundo, a partir do momento em que nós nascemos, mas, quanto à questão de nacionalidade, podemos ser abertos, mas não tão flexíveis. Espero ser bem compreendido.

Não vou entrar aqui em questão da Lei de Legística, porque alguns aspectos desta Lei, sobretudo os primeiros artigos, não obedecem ao critério, pelo menos daquilo que eu vi na proposta que está entregue no dossier. Mas, na especialidade, isso pode ser revisto. Para além da questão da naturalização, por via da união de facto, e outro por casamento, há outros que o Governo pode decidir, nomeadamente, através do que nós chamamos de a questão cultural, ou questão desportiva, ou questão de investimento. Mas a Lei portuguesa é um pouco mais clara nesses aspectos, um pouco mais precisa em alguns aspectos.

Esta Proposta de Lei, pela forma como está, não fica muito bem claro o que é este investimento, no que é que isto se traduz. Vem um cidadão estrangeiro, abre um centro comercial, emprega dois funcionários, é um investimento! Será que só isto? A lei diz «investimento significativo», mas esse investimento significativo consubstancia-se em quê, em concreto? É vago! E depois fica ao critério do Governo que vai avaliar este investimento significativo. Portanto, é um aspecto que é necessário aprofundar. É para reflexão.

Hoje, nós estamos a falar, por exemplo, do nosso desporto. É um desporto amador, de entretenimento e, por aí, de passar tempo. Não estamos a falar de desporto de alta competição. É verdade que há uma bandeira, pode ser que haja atletas que queiram representar-nos, com outras qualidades. Mas sabemos que muitos dos nossos atletas adquirem outras nacionalidades, porque São Tomé e Príncipe não tem financiamento para os suportar. Temos atletas que têm bolsas, mas que já estão quase a fugir para outras

nacionalidades. Logo, é necessário tomarmos em consideração que tipo de atleta, estou a falar do ponto de vista desportivo, pode estar abrangido por essa lei. E a forma como se está a colocar, também na minha opinião, está vazio.

Não entro em questões culturais, porque há aspectos que são sobejamente, ficam mesmo à vista, mas este aspecto de investimento e o aspecto desportivo, como elemento de base para a aquisição da nacionalidade, é necessário que sejam mais clarificados.

O Sr. **Presidente**:— Mais uma questão que pode ser discutida e analisada na sede da discussão na especialidade.

Mais alguma questão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, como já disse o meu Líder Parlamentar, esta Lei requer uma discussão muito mais profunda, mas eu gostaria de chamar atenção para que, durante a análise e discussão desta Lei, tivéssemos em conta alguns aspectos, porque pode tocar na Lei da Família. Portanto, tínhamos que ver, principalmente, a questão de casamentos, de nacionalidade por matrimónio, nacionalidade por filiação, nacionalidade por uma série de questões que brigam com a Lei da Família também. Por isso, espero que na 1.ª Comissão, a Comissão encarregue dessa análise, se tenha em conta esses aspectos da Lei da Família. Nós temos que analisar as duas leis, ver a proposta de alteração que está introduzida, mas também ver a Lei da Família, para não aprovarmos uma lei e voltarmos, depois, com outra lei sobre a família.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção?

A Sra. Beatriz Azevedo (MCI): — Tenho uma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — A pergunta é dirigida ao proponente?

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, a minha pergunta é a seguinte: eu gostaria de saber se naquele documento de nacionalidade, seja bilhete de identidade seja o passaporte adquirido por um cidadão estrangeiro, se altera também a naturalidade do indivíduo, porque há alguns anos pude ver um cidadão estrangeiro, com bilhete são-tomense, mas natural angolar e, por isso, eu tenho essa dúvida. Não sei como é concedida a nacionalidade. Por isso é que eu gostaria de saber.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, essa é uma questão geral. Bom, se tem a certeza de que esse cidadão não nasceu em São Tomé e o bilhete de identidade dele vinha com a naturalidade de Angolares, pode ser esse bilhete de identidade não tenha sido autêntico. Não é? É preciso saber. Mas esta é uma questão de investigação, caso de polícia.

Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sr. Presidente, é só um comentário para que depois na especialidade possa se ter em conta esse meu comentário. É que eu acho que a Lei de Nacionalidade é uma Lei em que o outro Estado olha para ela, analisa e toma algumas decisões também em relação à própria abertura daquele Estado em relação ao nosso. Logo, se tivermos uma lei de nacionalidade muito frágil, de acesso fácil, por exemplo, esse Estado poderá ter alguma dificuldade em criar bilateralmente abertura connosco, tendo em conta que determinados cidadãos podem vir por via de São Tomé e Príncipe, porque é muito fácil, e entrar para outro Estado com que nós, bilateralmente, cooperamos e que nos concedem abertura e, através disto, acontecer outras coisas.

Acho que a aquisição de nacionalidade, por casamento e por união de facto, não basta simplesmente casar, porque um cidadão pode casar, ausentar-se do País e, depois de 5 anos, vir adquirir a nacionalidade e tornar a sair, e resolver os seus problemas.

Eu julgo que deveria ser, casar e permanecer no País. Estar em São Tomé e Príncipe, viver em São Tomé e Príncipe. Ademais, na defesa até da própria família, viver com a sua esposa durante 5 anos.

Bem, é uma opinião que pode ser analisada com profundidade e espero que, na especialidade, possam ter em conta esse aspecto, de forma que possamos ter uma lei de nacionalidade mais rígida, do ponto de vista da própria segurança, e também para que nas relações bilaterais, sobretudo com a Europa, e nesse caso Portugal, que é um país com o qual temos ligação por vários motivos e é nossa saída para Europa, possa ver a nossa Lei de Nacionalidade mais segura e sentir-se mais confiante. Porque eu não percebo como é que 200 000 pessoas não têm acesso à entrada em Portugal, quando, se calhar, um bairro em Portugal, tem mais de um milhão e tal de habitantes. Portanto, julgo que é preciso nós analisarmos bem a nossa Lei, para transmitirmos um pouco a confiança dela, em termos de aquisição de nacionalidade, para evitarmos outros contornos que podem até pôr em causa o bom nome do nosso país, do nosso Estado.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Pinheiro. Na sua intervenção, fez uma comparação, mas pode ser positiva ou negativa. Não é só viver com a sua esposa, mas também viver com o seu marido, porque não é só a esposa que fica a depender do marido.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, o meu colega Deputado Carlos Pinheiro, na sua intervenção, foi preciso e, às vezes, parece que nós estamos a falar de coisas superficiais. Mas não! A qualidade desta Lei pode determinar o bom relacionamento ou a facilitação do bom relacionamento entre nós e outros países do mundo, amigos, que estão abertos e que gostam de São Tomé e Príncipe e dos sãotomenses. Por isso, nós estamos a apelar. É verdade que nós não podemos ter uma lei muito rígida, que vai repelir os outros que têm direito e que nós constatamos que são cidadãos que merecem. Obviamente, não vamos criar uma lei *soft, soft, soft,* não é? Temos que encontrar o equilíbrio de ter uma lei ajustada à realidade, sim, mas que, quando qualquer outro país parceiro amigo olhar para a nossa Lei, diga, sim senhora! Não é? Porque podemos ser pequenos e humildes, mas temos que ter dignidade. Temos que manter o Estado e esta Lei, por isso é que nós estamos a insistir, é necessário um debate mais aprofundado sobre esses aspectos de atribuição de nacionalidade. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Sr. Presidente, nesse aspecto levantado aqui pelos Srs. Deputados do ADI, sobre a questão da fragilidade ou não da Lei e de critérios rígidos ou mais flexíveis, gostaria de dizer que, no caso de Portugal, por exemplo, a nacionalidade por casamento pode ser adquirida a partir do terceiro ano, e nós aqui nesse aspecto estamos a ser mais rígidos, porque estamos a propor 5 anos. Só este esclarecimento.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do PCD/MDFM-UDD.
- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Sr. Presidente, estive a acompanhar as intervenções e, em partes, fui ultrapassado pela intervenção do Sr. Ministro.
- É que nós temos que começar por discutir, assim entendo, o que pretendemos com a Lei de Nacionalidade. Queremos agravar os critérios de aquisição da nacionalidade são-tomense, ou queremos torná-los mais práticos, de modo a poder estender a outras pessoas? Então, a partir desse pressuposto, estando isso claro, é que nós poderemos ter elementos para começar a fazer essa análise um pouco mais a fundo.
- O Ministro acabou de dizer, caso de Portugal, e nós todos quase aqui acompanhamos, não é? Cada vez que Portugal flexibiliza, para muitos de nós, a nível dos países africanos de expressão portuguesa, é uma alegria. Será que para São Tomé e Príncipe, interessa flexibilizar ou agravar? Nós temos que encontrar, ao nível da Assembleia Nacional e do próprio Executivo, um palco para podermos clarificar esse elemento.

Agora, o projecto tem também aqui muitas valências e muitos aspectos importantes. O primeiro aspecto, a forma que se pretende alargar a nacionalidade são-tomense aos netos dos nossos conterrâneos que estão na diáspora. Para mim, isso representa um ganho que tem que ficar assinalado. Ou seja, tem aspectos positivos, mas tem aspecto que, de repente, para nós, era importante ouvir do próprio Governo, abrir uma discussão, para que ficasse bem claro.

O Sr. P**residente**: — Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, queria subscrever a intervenção do Sr. Líder Parlamentar da Coligação, mas é necessário, às vezes, nós contextualizarmos. Em muitas matérias, nós buscamos a lei comparada, particularmente, com Portugal. Mas é necessário ver o contexto de Portugal e o contexto de São Tomé e Príncipe. Isto é, o contexto de Portugal — Europa, o contexto de São Tomé e Príncipe — África. Não gostaria de entrar em pormenor, mas é necessário acompanharmos e ver, do ponto de vista político, por quê Portugal toma certas medidas, em termos de flexibilização da nacionalidade.

Eu subscrevo, sim, da parte do Governo, que tenha um posicionamento. A ideia é flexibilizarmos aquilo que nós temos ou endurecer aquilo que nós temos? Do ponto de vista de que é para darmos maior confiança ou outra coisa qualquer, eu acho que sim, é um pressuposto que serve de base para o debate.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, penso que qualquer iniciativa legislativa tem que ser analisada em contextualidade, oportunidade, rigor e naquilo que o Estado precisa para melhorar a sua qualidade. Mas há uma das coisas que eu chamo a atenção. Vamos ver o mundo, hoje, com a questão pandémica, quais são as dinâmicas que estão a ser introduzidas em vários países do mundo. Depois de tantas mortes, há falta de mão-de-obra qualificada. Como é que está hoje a dinâmica de cada um dos países, particularmente na Europa, para captar mão-de-obra, sobretudo não qualificada. Mas essa é uma

questão que, na sede própria, o Governo saberá explicar qual é a estratégia que adoptou e que tem, para termos um país seguro, em primeiro lugar, porque a nacionalidade não se atribui de qualquer jeito, é preciso haver, sim, algum rigor, naturalmente!

Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. Alexandre Guadalupe (ADI): — Sr. Presidente, não venho fazer uma intervenção concreta sobre este diploma, mas apenas porque tem havido aqui debates, digo debates, opiniões extremamente importantes, que podem influir aquando da discussão em sede da especialidade. Gostaria de pedir a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que as opiniões trazidas aqui pudessem ser canalizadas para a discussão na especialidade e que se fizessem presentes aquando da discussão deste diploma, na especialidade, porque, por experiência própria, nós já discutimos alguns diplomas na especialidade, em que raras são as vezes que aparecem Deputados para darem a sua contribuição. Por isso é que faço apelo para que contribuam aquando da nossa discussão na especialidade, para podermos enriquecer o diploma e que se possa aflorar um debate caloroso, para termos no final um documento que sirva aos cidadãos, a todos os níveis.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Alexandre.

É mais um convite a todos os Deputados, para participarem na discussão na especialidade, depois do seu agendamento.

Mais alguma questão?

Portanto, vamos submeter a Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Nova Lei de Nacionalidade à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 24 votos a favor e 21 abstenções.

Está aprovado e submete-se à apreciação na 1.ª Comissão.

Passemos ao sexto ponto. Trata-se da Proposta de Resolução n.º 34/XI/4.ª/2020 — Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos territórios.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, uma vez mais, trata-se do início do processo de ratificação do Acordo assinado entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos territórios.

Um acordo assinado em 2017, que depois de passar por todo processo de autenticação, pareceres técnicos das entidades competentes, nós trazemos aqui para ratificação. No fundo, é um acordo que estabelece alguns princípios entre o sistema de reciprocidade entre o Estado são-tomense e Estado de Ruanda, em termos de operações aéreas, nomeadamente a possibilidade de autorização de ligação aérea pelas companhias determinadas pelos Estados, o que permite também alguma reciprocidade no que toca à partilha de códigos, à troca de experiências, partilha de treinamento, define alguns requisitos também em termos de segurança de aviação e no que tange também à aprovação dos horários e das operações comerciais entre as companhias aéreas.

Portanto, em termos gerais, são essas linhas mestras deste Acordo. Como eu disse, trazemos aqui para aprovação a resolução que autoriza Sua Excelência o Presidente da República, que curiosamente foi signatário deste Acordo, a ratificá-lo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação do Acordo entre os dois países, que vem para a ratificação da Assembleia Nacional, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para apresentar o parecer. O parecer foi elaborado pelo Sr. Secretário, relator, Arlindo Santos, que hoje não está no exercício de funções. Quem é o Deputado que o substitui? Algum membro da 1.ª Comissão?

Pausa.

São esses imbróglios! Quando as pessoas estão na Assembleia, com alguma responsabilidade, ao exercerem outro cargo, devem fazer a transferência de todo o dossiê sob a sua responsabilidade.

Não obstante, vamos avançar, tendo em conta o prazo já expirado deste dossiê na 1.ª Comissão. Portanto, há mais de 4 meses foi publicado no *Diário da Assembleia Nacional n.º 4* da *II Série*, de 10 de Junho de 2021. Portanto, todos os Srs. Deputados têm conhecimento deste Acordo. Vamos fazer a apresentação do Projecto de Resolução. Serviços!

Uma voz: — Falou fora do microfone.

37 I SÉRIE — NÚMERO [.]

Tem toda razão. O Sr. Deputado queria levantar o seu passaporte, porque viaja amanhã, e nós temos que completar a Mesa. Solicito a presença de um Deputado mais novo na Sala, para compor a Mesa. O Deputado mais novo que não seja Secretário que já esteve cá e teve que ser substituído. Neste caso, a mais nova também pode ser.

Estou a pedir aos serviços que me tragam o dossiê com o Projecto de Resolução.

O dossiê não está na Sala?

Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 39/XI/4.ª/2021 – Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos respectivos territórios. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido, para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste Órgão Legislativo, a Proposta de Resolução n.º 39/XI/4.ª/2021 — Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos Territórios.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se numa das suas sessões extraordinárias, no dia 20 de Abril do corrente ano, para apreciar o referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

Após a análise, verificou-se que a iniciativa se enquadra nos termos do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos formais previstos no n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º também do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

No âmbito das boas relações entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, celebrou-se o Acordo para Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos Territórios.

Este Acordo visa: a criação e exploração de serviços aéreos entre os seus territórios e para além destes, e também fomentar a amizade, compreensão, cooperação e facilitar a expansão das muitas oportunidades de transportes aéreos internacional; instituir, entre os dois Estados contraentes, rotas de operação aérea regular que tem por finalidade o transporte de passageiros, cargas e correspondências, dentro e para além dos territórios dos referidos Estados; o estabelecimento de capacidade e tipos das aeronaves para tais voos; frequência e horários dos voos a serem realizados; partilha de códigos e outros dados via diversas tecnologias de telecomunicações; tarifas diversas (de transporte, de uso de facilidades de telecomunicações, de uso de serviços de tráfego aéreo); modo de realizar as transacções cambiais, actividades comerciais, transferência de fundos; taxas referentes à utilização de infra-estrutura aeroportuária (serviços de manutenção, hangar, pátio e estabelecimento de aeronaves, reabastecimento, fornecimento de veículos, disponibilização de terminal de embarque e desembarque de passageiros, etc.); segurança da aviação; e intercâmbio de informações e solução de controvérsias.

Conclusão.

Face aos argumentos e constatando a importância do Acordo em referência, a 1.ª Comissão Especializada Permanente recomenda que seja submetido ao Plenário, para a votação.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 14 de Maio de 2021.

- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator em substituição, Danilo Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilo Santos, enquanto relator.

Estamos analisar na generalidade, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, desloquei-me em direcção ao relator, que é o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para ter posse do parecer, que chega em boa hora. Ao ouvir a leitura do parecer e da apresentação feita por Sua Excelência o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias, enche-me de bastante satisfação, na medida em que é isso que nós dissemos também, a questão de desígnio nacional, a continuidade do Estado.

Nós, infelizmente, temos tido algumas posturas políticas, nos nossos discursos e intervenções, que deixam a desejar. Digo nós, ponho no plural, porque não estou a acusar ninguém. E alguma dessas intervenções que tiveram lugar, sobretudo a questão do Ruanda, o País que nós estamos a falar no Acordo, eu acredito que, para além deste Acordo, há mais acordos com o Ruanda. E hoje eu sinto-me satisfeito, porque hoje nós já discutimos a relação de São Tomé e Príncipe e Ruanda. É necessário nós atendermos que hoje em dia, e não só, para além da questão financeira que o mundo vive, o contexto global, a cooperação Sul-Sul é daquelas que estão a entrar na lógica, ou na relação, ou melhor dito, na agenda dos Estados, sobretudo nos Estados como o nosso. E é de salutar e de enfatizar a importância do país Ruanda. Eu nunca visitei Ruanda, conheço Ruanda de notícias, de televisão, das redes sociais, de mapa também, mas para quem estuda, para quem lê, Ruanda de ontem não é Ruanda de hoje. E nós temos muito a

aprender com Ruanda. Ruanda hoje, do ponto de vista de estabilidade, de organização, de tecnologia, de educação, está muito além de alguns países europeus. Por isso, aqui a minha satisfação situa-se neste aspecto, mas como nós dissemos, vamos inaugurar uma nova era de postura, que seja mesmo realmente para que não voltemos a cometer os erros crassos que nós cometemos, quando tratamos dos parceiros. Podemos não gostar de um aspecto ou outro de um determinado país, mas teremos sobretudo pessoas com elevação, quando usam da palavra.

Aqui na Assembleia Nacional, tivemos caso da intervenção, nas rádios nacionais, nas rádios que operam no País, de dirigentes, altos dirigentes políticos, a maltratar Ruanda. E hoje nós ficamos satisfeitos. Não, é necessário dizer, porque nós estamos a falar de cooperação. O parecer fala também da questão de cooperação, facilitar a expansão das oportunidades aéreas e também fomentar a amizade. Meus senhores, amizade é uma coisa extraordinária, é a base de tudo. Se não tivermos amizade, não tivermos confiança, não há negócio. Por esta razão, ao ouvir a intervenção do Sr. Ministro e também a leitura do parecer, eu fico satisfeito por este Acordo, já agora que o Sr. Presidente também está no mais além, então estamos todos de parabéns.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Colegas Deputados: Não sei se seria mesmo necessário vir-se levantar a questão do passado. É um passado em que nós sabemos por quê que houve algumas intervenções menos apropriadas.

A relação entre São Tomé e Príncipe e Ruanda, já a anterior Ministra dos Negócios Estrageiros, Cooperação e Comunidades tinha estado em Ruanda. Nós já assinamos, já houve aqui, acredito, outras Resoluções em relação à nossa relação com Ruanda.

Trazermos esta questão para aqui hoje, eu acho que não, já não faz sentindo, porque se nós formos entrar no porquê que houve, naquela altura, aquelas intervenções, quem sabe nós teremos razão e as pessoas que levantaram na altura terão tido a sua razão de o fazer.

Portanto, é bom não virmos aqui tentar buscar o passado, e toda gente sabe por quê houve as intervenções que houve.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que, de facto, costuma-se dizer que mais vale tarde do que nunca.

O reconhecimento de que Ruanda é um parceiro estratégico para o nosso desenvolvimento já é extramente importante, mas é bom de facto chamar atenção a todos, e a todos os políticos, que é preciso nós mudarmos de postura, quando se trata de relação com outro Estado, não importa se é o actual Governo, a actual configuração de governação, ou o anterior, ou a futura configuração de governação.

É preciso nós termos atenção, quando falamos da relação com outros Estados. Não é uma questão de vir levantar o passado, desenterrar o cadáver, não é nada disso, mas é preciso termos em atenção a questão que tem a ver com a postura. Nós estamos a falar de postura de políticos.

Muito obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.
- O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, gostei de ouvir o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, o Sr. Deputado Raúl Cardoso, a falar, alguém que é estudioso na relação internacional e sabe que, do ponto de vista das relações internacionais, a história conta, e não existe país, não existe nação sem história, e os fundamentos históricos, a relação histórica, consubstancia-se com o presente e pode capotar para o futuro.

A minha intenção não é desenterrar o cadáver do passado. A minha intenção é chamar atenção de que nós devemos ter, independentemente das razões, quando se trata do homem do Estado, deputados, líderes políticos, nós sabemos e temos que saber colocar os nossos discursos. É este o sentido que eu quis dar às intervenções que nós tivemos aqui que, em algum momento, nós devemos reconhecer que foram deploráveis, para aqui tocarmos para frente, irmos mais além.

Obrigado Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM/UDD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raúl Cardoso, muito obrigado pela intervenção.

Decidi que não quero remexer em certa parte do passado, que eu posso considerar da minha história em termos políticos, mas pedi a palavra para lamentar e assinalar como triste, quando alguns de nós é tentado a partidarizar as relações diplomáticas de um Estado. Nós não o devemos fazer. O Estado é Estado sãotomense. Seja quem for que estiver dirigindo o Executivo, ao tomar uma boa decisão, é do Estado sãotomense. Daí que a tendência de partidarizar as relações diplomáticas do Estado são-tomense é deplorável. Muito obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD. Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.
- O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, era apenas para pedir às Sras. e Srs. Deputados, porque nós estamos na análise de um documento e já passam das 17 horas, para que nós focássemos, de facto naquilo que é o documento, na análise do documento, e deixarmos de perder tempo com coisas do passado, porque se não vamos sair dagui lá para as 22 horas. Muito obrigado.
 - O Sr. Presidente: Obrigado pelo apelo, Sr. Deputado António Barros. Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.
- O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): Sr. Presidente, é para voltar a dizer que, do ponto de vista do turismo, que nós defendemos bastante. Ruanda hoie é um país muito atractivo na indústria turística. Portanto, ao estabelecermos esta ponte com Ruanda, eu penso que nos vai ajudar a incrementar ou a pôr em prática esse desiderato que estamos a falar, do ponto de vista do turismo.

É verdade que nós estamos aqui a discutir o diploma, mas estamos a falar de dois países e da importância que tem a relação Sul-Sul. Eu gostaria de pedir ao Líder, às vezes, quando eu faço intervenção, dirijo-me às pessoas, neste caso o Líder Parlamentar da Coligação. Penso que, em momento algum, nenhum deputado do Grupo Parlamentar do ADI disse este Acordo dever-se ao Partido ADI ou ao Governo do ADI. Portanto, eu não sei por quê o Líder Parlamentar da Coligação está a falar que alguém está a partidarizar a relação entre os dois Estados. Em nenhum momento, em nenhuma intervenção. Nós apenas enaltecemos que este Acordo vem no sentido de ajudar e chamamos atenção, não acusamos o partido A ou B, para a forma como alguns dirigentes trataram a questão da relação Ruanda/São Tomé e

É apenas isso e nada de partidarização.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar.

Mais alguma intervenção?

Eu gostaria que nós pudéssemos, talvez com alguma paciência, seguir a sugestão do Deputado António Barros e cingirmo-nos àquilo que estamos a discutir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é que há coisas que a gente tem que assinalar, para evitar mal entendidos.

Em momento algum dirigi-me ao Líder Parlamentar do ADI, dizendo que ele está a partidarizar alguma coisa. Falei de forma geral. Agora, se o senhor sentiu-se ofendido, eu já não viajo por aí. Entretanto, aproveito o ensejo para dizer que o Acordo é muito bom e tomara que as coisas corram bem, para o bem de São Tomé e Príncipe e do seu povo.

Muito obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Mais alguma intervenção?
- Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.
- O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Sr. Presidente, primeiro para felicitar o Governo pelo bom Acordo. Pelo menos daquilo que eu estou a ler e que está no texto, julgo que até é uma iniciativa mais por parte de Ruanda, mas que o Governo também consente, porque realmente nos beneficia. As secções do anexo sobre o plano do itinerário, as Secções 1 e 2, falam de qualquer ponto da República de Ruanda, a qualquer ponto da República Democrática de São Tomé e Príncipe, vice-versa. Fico muito satisfeito, porque assim se pode também proceder à abertura de qualquer ligação entre Ruanda e a Região Autónoma do Príncipe, tendo em conta a dinâmica e o desenvolvimento do sector turístico e o investimento que se fez no Príncipe até agora, e a ligação aérea é um obstáculo a esse desenvolvimento. Então, é possível que se abra aqui uma oportunidade excelente para ligar Ruanda/Ilha do Príncipe, Ilha do Príncipe/Ruanda, trazendo e levando turistas directamente, sem ter que passar pelo Aeroporto de São Tomé, o que acarreta mais custos e, se calhar, mais problemas, não é?

Só espero que o Governo, depois, não mude de opinião, o Acordo está feito! Muitas vezes, quando começarem a operar, pode criar-se o problema de não irem directamente ao ponto estabelecido, a qualquer ponto do País, como estabelecido, neste caso, à Região Autónoma do Príncipe. Porque nós temos um grande constrangimento que é o trânsito que se tem que fazer em São Tomé, para depois ir ao Príncipe. Estou a falar do ponto de vista turístico! Os turistas vêm a São Tomé e, muitas vezes, desistem de ir ao Príncipe. Primeiro, problemas de ligação; segundo, tempo; terceiro, pelo custo! Então, havendo uma ligação directa, é melhor, mas isso cabe aos empresários, às pessoas ligadas ao turismo, etc., estarem também atentas, para estabelecerem essa relação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é bom ficar claro que este Acordo não estabelece uma linha: São Tomé/Ruanda, Ruanda/São Tomé. Ele é mais abrangente. Ele possibilita ligações para outros Estados. É bom isto ficar claro, vim só precisar isso, porque quem está lá fora poderá ficar com a impressão de que há ligação. Este Acordo só prevê a ponte São Tomé/Ruanda, Ruanda/São Tomé. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos apresentar a Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 39/XI/4.ª/2020 – Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, relativo aos Serviços Aéreos entre e para além dos seus respectivos territórios. Preâmbulo.

Teve lugar na República do Ruanda, no dia 10 de Março de 2017, um Acordo existente entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, para Serviços Aéreos, entre e para além dos seus respectivos territórios.

Conforme o estatuído no artigo 23.º do supracitado Acordo, o mesmo estará em vigor provisoriamente a partir da data da sua assinatura e produzirá efeito no dia em que a última notificação escrita por nota diplomática, conforme as Partes cumprirem todos os procedimentos internos necessários, entrar em vigor.

Porém, este Acordo visa a criação e exploração de serviços aéreos entre os seus territórios e para além destes, e também fomentar a amizade, compreensão, cooperação e facilitar a expansão das muitas oportunidades de transportes aéreos internacional.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Ruanda, para serviços aéreos, assinado em Kigali, no dia 10 de Março de 2017, que faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Feita a apresentação do texto final da Proposta de Resolução, alguma reacção? Estamos a apreciar na generalidade.

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à apreciação, na especialidade, preâmbulo, alguma proposta de emenda, correcção, alteração?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação. Alguma proposta de alteração, supressão, aditamentos? Também não é o caso.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 43 votos a favor, sendo 21 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Há uma questão. Nós não recebemos qualquer pedido, à excepção do Secretário da Mesa, de Deputados que se iam ausentar da Sala. Começamos com 53 Deputados, estamos a diminuir: 49, 45, 44, 43. Poderemos voltar a fazer a chamada no fim, se for caso disso! Se voltar a diminuir, vou ter que fazer a chamada de novo, para confirmar.

Passemos ao sétimo ponto da ordem do dia, que tem a ver com a outra Proposta de Resolução, Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem de Indicações Geográficas.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, trago mais um Protocolo Internacional, neste caso, o Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem de Indicações Geográficas para aprovação e ratificação. No fundo, define o estabelecimento de um regime de denominações de origem e indicações geográficas.

A adesão de São Tomé e Príncipe a este Protocolo proporciona aos nossos produtores e prestadores de serviços ligados a uma determinada área geográfica, uma produção uniforme dos seus produtos e serviços, garantindo-lhes uma remuneração justa e, naturalmente, a produção de produtos de valor acrescentado. Portanto, este diploma plasma as denominações de origem de indicações geográficas, factores activos de propriedade industrial que identificam um produto ou serviço originário de um determinado local ou região, ou país, que em termos de qualidade, reputação e outras características, dependem, em essencial, do meio geográfico e dos seus factores naturais ou humanos.

Assim sendo, a adesão de São Tomé e Príncipe a este Protocolo permitirá uma maior protecção dos produtos e serviços de origem local, sobretudo, o cacau biológico, o café, a pimenta, a baunilha, que, com o apoio da União Europeia, já se encontram nas etapas finais de estudo para serem registados no Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade, e a partir daí poderão ter o selo de qualidade, que vai permitir aos nossos produtos serem mais competitivos e exclusivos nos mercados internacionais.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para proceder à apresentação do respectivo parecer.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 50/XI/6.ª/2021 – Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste Órgão Legislativo, a Proposta de Resolução n.º 50/XI/6.ª/2021 – Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas.

A 1.ª Comissão reuniu-se, numa das suas sessões extraordinárias, no dia 17 de Maio do corrente ano, para apreciar o referido documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

Após análise verificou-se que a Proposta de Resolução se enquadra nos termos da alínea j) do artigo 97.º, alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República.

Contextualidade.

A Proposta de Resolução n.º 50/XI/6.ª/2021 — Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas estabelece um regime de Denominações de Origem e Indicações Geográficas protegidas proporcionais aos produtores e prestadores de serviços, ligados a uma determinada área geográfica, uma protecção uniforme dos seus produtos e serviços, garantindo-lhes uma remuneração justa e comunicação aos consumidores de informações claras sobre os atributos dos mesmos.

A preservação das tradições tem trazido vantagens em termos concorrenciais, aos agricultores, pescadores, criadores de animais, apicultores, entre outros, e dando-lhes a possibilidade de manterem a qualidade e diversidade da produção nestes domínios.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, convicto do valor acrescentado que a Denominação de Origem e a Indicação Geográfica aportam aos produtos e serviços, aprovou o Decreto-lei

n.º 21/2015, de 14 de Dezembro, que estabelece as regras relativas à protecção das Denominações de Origem e às Indicações Geográficas.

Esse diploma plasma que as Denominações de Origem e as Indicações Geográficas constituem activos da propriedade industrial que identificam um produto ou serviço originário de um determinado local, uma região ou país, cuja qualidade, reputação ou outras características dependam, essencial ou exclusivamente, do meio geográfico ou dos seus factores naturais ou humanos.

É premente que o Estado são-tomense adira ou ratifique os acordos, tanto bilaterais como multilaterais, de forma que as denominações de origem e as indicações geográficas protegidas nacionalmente gozem de protecção a nível internacional, evitando assim o uso indevido destes activos da propriedade industrial, bem como a concorrência desleal tipificados na Convenção de Paris e o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS), entre outros.

Assim sendo, o Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas, uma vez aderido, permitirá que São Tomé e Príncipe proteja os produtos e serviços de origem local, sobretudo o cacau, o café e a pimenta, que com o apoio da União Europeia já se encontram nas etapas finais de estudos para serem registados no Serviço Nacional da Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ-STP).

Conclusão e recomendação.

Face ao acima exposto e considerando a sua importância, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda ao Plenário a aprovação da Proposta de Resolução n.º 50/XI/6.ª/2021 — Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas.

- 1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 13 de Outubro de 2021.
- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Danilo Santos.»

O **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade. Alguma reacção?

Não sendo o caso, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do texto final da proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Texto final da Proposta de Resolução n.º 50/XI/6.ª/2021 – Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origem e Indicações Geográficas. Preâmbulo.

Tendo em conta que foi aprovado pelo Governo o Decreto-lei n.º 21/2015, de 14 de Dezembro, que estabelece as regras relativas à protecção das denominações de origem e as indicações geográficas;

Considerando que as denominações de origem e as indicações geográficas constituem activos da propriedade industrial que identificam um produto ou serviço originário de um determinado local, uma região ou país, e cuja qualidade, reputação e outras características dependem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico ou os seus factores naturais ou humanos;

Considerando ainda que, aderindo ao Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origens e Indicações Geográficas, permitirá que São Tomé e Príncipe proteja os seus produtos e serviços de origem local, sobretudo o cacau, o café e a pimenta que, com o apoio da União Europeia, já se encontram nas etapas finais de estudos para serem registados no Serviço Nacional da Propriedade Intelectual e Qualidade São Tomé e Príncipe;

Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre as Denominações de Origens e Indicações Geográficas, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional em São Tomé, aos 13 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o texto final da Proposta de Resolução, na generalidade. Alguma reacção?

Penso não haver. Assim, vamos submeter à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Estamos a apreciar agora na especialidade. Preâmbulo. Proposta de correcção, emenda? Não sendo o caso, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

Alguma proposta de aditamento, supressão, alteração?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor, sendo 21 do ADI, 18 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos de imediato ao oitavo e último ponto da ordem do dia, que tem a ver com o Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e das Comunidades da República da Guiné-Bissau.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, uma vez mais, obrigado.

Passo a apresentar o Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau.

No âmbito do reforço da cooperação bilateral entre os nossos dois Estados, pertencentes aos PALOP e à CPLP, foi assinado, em Maio de 2021, um protocolo de cooperação que no fundo se baseia em quatro pressupostos:

Primeiro, cooperação e troca de experiência nos domínios consulares e das comunidades emigradas.

Promoção e criação de condições legais que permitem facilitar a integração e o apoio à regularização migratória dos cidadãos guineenses e são-tomenses em situação irregular em cada um dos países.

Apoio à legalização dos cidadãos guineenses e são-tomenses, incluído a flexibilização dos requisitos exigidos para o efeito.

Por último, assegurar, na medida das suas possibilidades, a prestação de socorro, assistência e protecção consulares dos cidadãos dos dois países, em áreas ou partes do nundo que um dos países tenha uma representação consular e o outro não tenha.

Portanto, são esses os fundamentos que levaram à assinatura deste Protocolo que trazemos agora à Assembleia Nacional, para iniciar o processo de ratificação.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. Alda Ramos (ADI): — Sr. Presidente, passo à leitura do parecer.

«Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética.

Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 53/XI/6.ª/2021 — Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da Republica Democrática de São Tome e Príncipe.

Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição da República e pelo Regimento da Assembleia Nacional, submeteu a referida Proposta de Resolução n.º 53/XI/6.ª/2021 — Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tome e Príncipe, proveniente do Governo, para apreciação e análise da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 11 de Outubro de 2021, sob a Presidência do Deputado Raúl Cardoso para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indicar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

O Acordo em análise foi assinado pelo Governo, alicerçado no disposto na alínea e) do artigo 111.º da Constituição.

Contextualidade.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da Guiné-Bissau celebraram, no dia 19 de Maio 2021, o Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério

dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O referido Protocolo visa:

- a) Promover a cooperação e trocas de experiências nos domínios consular e das comunidades emigradas;
- b) Criar as condições legais que permitam facilitar a integração e apoio à regularização migratória dos cidadãos guineenses e são-tomenses em situação irregular em cada um dos países;
- c) Apoiar a legalização dos cidadãos guineenses e são-tomenses, incluindo a flexibilização e a redução dos requisitos exigidos para o efeito;
- d) Assegurar, na medida das suas possibilidades, a prestação de socorro, assistência e protecção consulares dos seus cidadãos em países ou áreas onde uma parte tenha representação diplomática ou consular e a outra não tenha.

Conclusão e recomendação.

Considerando que o presente protocolo reveste-se de importância singular no amparo da acção de cooperação no Domínio Consular entre os dois povos, urge às partes o cumprimento dos procedimentos internos, para a conclusão do processo.

Face aos factos acima narrados e, uma vez que a sua ratificação vem consolidar os compromissos assumidos pelo País, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para votação e aprovação.

- 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 13 de Outubro de 2021.
- O Presidente, Raúl Cardoso.
- A Relatora, Alda Ramos.»
- O Sr. **Presidente**: Feita a apresentação do Acordo e lido o respectivo parecer, estamos a analisar na generalidade. Há alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Presidente, sinceramente, tenho dificuldade em entender esse exercício que estamos a fazer agora, em relação ao Protocolo.
- Sr. Presidente, a nossa Constituição, naquilo que é competência da Assembleia, diz o seguinte, na alínea *j*) do artigo 97.º: «Aprovar os tratados que têm por objectivo matéria de lei prevista no artigo 98.º, os tratados que envolvam a participação de São Tomé e Príncipe em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz e de defesa e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter.» Estamos a falar de um protocolo de cooperação assinado entre duas instituições, o Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe e o da Guiné-Bissau e, por aquilo que está na lei, não ratificamos os protocolos. Temos que aprovar, para efeitos de ratificação, mas não ratificamos os protocolos. Não se trata de um protocolo ou um acordo de cooperação entre Estados, trata-se de uma intenção de cooperação entre dois Ministérios.

Gostaria de entender como é que vamos aprovar este Protocolo, para ser submetido à ratificação, porque acho que este Protocolo nem deveria vir à Assembleia. É um Protocolo assinado entre dois Ministérios de dois governos, o de São Tomé e Príncipe e o da Guiné-Bissau. Não é um acordo de cooperação! É uma intenção manifestada por dois Ministros de dois países diferentes, que querem colaborar um com o outro nas situações que diz o Protocolo. Portanto, não sei por quê o Governo enviou este Protocolo para a Assembleia, para efeitos de ratificação, já que não faz parte da estrutura da ratificação de acordos prevista na Constituição.

Por isso, acho que a 1.ª Comissão, talvez para despachar, não analisou bem a questão e submeteu ao Plenário, porque este Protocolo nem deveria vir aqui. Lembro-me que alguém havia dito que a Assembleia não pode estar a aprovar leis por aprovar, aprovar acordos por aprovar, ou aprovar protocolos por aprovar. Temos que nos cingir aos aspectos legais, constitucionais e de competência de cada órgão, porque é isso que faz parte da organização do Estado e ela é da competência do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Esta foi também uma preocupação levantada na Conferência e os serviços disseram, de forma clara e peremptória, que tem sido a prática. Pessoalmente levantei a questão, porque entendia tratar-se de um Acordo entre dois Ministérios e não entre dois Estados. Os serviços assim orientaram, e trouxemos, mas o Plenário é soberano. Se entender que se deve aprovar, tudo bem, porque fica em aberto, no mesmo artigo que citou, um aspecto vago: «(...) e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter (...)», na última parte. São os tratados, não há dúvidas, mas tudo tem a ver com a administração, que está cá no artigo 98.º.

Portanto, cabe ao Plenário analisar e decidir. Não faço qualquer finca-pé neste assunto, até porque eu próprio levantei a questão na Conferência de Líderes.

Portanto, estamos a apreciar e o Sr. Ministro, se tiver alguma questão, pode esclarecer.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: — Sr. Presidente, também estamos na mesma esteira do que disse o Sr. Presidente da Assembleia. O que se verificou, ao nível dos serviços de autenticação dos Acordos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, é que realmente tem sido prática estes acordos virem para ratificação. Por isso é que o trouxemos, no âmbito daquilo que tem sido a jurisprudência. Mas, como disse o Sr. Presidente, e bem, o Plenário é soberano.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, na reserva de competência legislativa também tem essa questão a ver com a organização geral da Administração do Estado, depois remete à «quaisquer outros (...)», pese embora tratar-se de um tratado.

Está feita uma advertência pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos, alguma reacção? Suprimimos ou avançamos? Seguimos a tradição ou cumprimos com o rigor absoluto o que está previsto na Constituição?

Pausa.

O silêncio significa que estamos de acordo com a proposta do Sr. Deputado, ou mantemos a primeira forma?

Pausa.

A Mesa precisa de uma reacção, para definir.

Como dizia o Sr. Ministro, o Governo submeteu, tendo em conta os antecedentes encontrados no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e os serviços da Assembleia também dizem que tem sido prática. Quer dizer que existem antecedentes na Casa Parlamentar.

Que eu saiba, a Constituição é de a há cerca de 20 anos, portanto, temos que saber o que fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para uma intervenção.

- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Sr. Presidente, justamente por causa destes dois aspectos que acabou de citar, acho que para este caso, em particular, deveríamos avançar e ter em conta o Governo, neste caso, daí parta frente. Porque para mim não fica que, estando já aqui, a gente vá retirar e recuar. Já que veio, suportado por aquilo que já é prática, então podemos concluir e o Governo ter em atenção, noutros casos, como proceder.
- O Sr. **Presidente**: Não fica bem, não para nós, mas para o parceiro, que poderá ter outra interpretação.
 - O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD): Sim, sim, é neste sentido!
 - O Sr. **Presidente**: Apenas isso.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Deputado Danilson tirou-me a palavra da boca. De facto, tendo chegado à plenária este processo, o melhor caminho é concluí-lo. Porque de certeza que a Guiné-Bissau já sabe que o assunto está na plenária e, não ter melhor desfecho, não é recomendável para a diplomacia.

Portanto, Sr. Presidente, proponho que avancemos com o processo nesta lógica, e que doravante se defina correctamente este assunto. Porque também ao nível da 1.ª Comissão discutimos exaustivamente, independentemente do Director dos Serviços ter dito que tem sido prática em diversas ocasiões.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para um pedido de esclarecimento.
- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Presidente, parece que a nossa forma de trabalhar é despachar e despachar. Fazendo mal ou fazendo bem, despachar!

Muito bem, só gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Ministro, e que me responda honestamente. Este Protocolo foi aprovado em Conselho de Ministros?

- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Naturalmente!
- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): «Naturalmente», não. Quero que o senhor me prove que este Protocolo, ao dar entrada na Assembleia, foi visto e aprovado em Conselho de Ministros e com uma resolução!

Gostaria que a 1.ª Comissão me respondesse. Veio o Protocolo acompanhado de uma resolução do Conselho de Ministros ou não?

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — O Sr. Ministro já disse que não!

- O Sr. Arlindo Ramos (ADI): Então, o quê que estamos a fazer?
- O Sr. **Presidente**: Há mais alguma reacção? Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.
- O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Sr. Presidente, ouvi alguns colegas Deputados dizerem que o documento já chegou até este ponto, ou seja, já chegou à Casa Parlamentar, à plenária e que tem sido hábito, etc., mas é aqui neste lugar que temos que corrigir o erro! Tendo chegado aqui, é para reflectirmos sobre ele e saber se está em conformidade. Porque acredito que o documento é de boa-fé, com resultados para os dois países, mas tenho a certeza de que a Guiné-Bissau não ficaria satisfeita em saber que não cumprimos com o procedimento correcto para a aprovação deste Protocolo. Então com a agravante de que o próprio Governo não rubricou isto, não o assumiu em Conselho de Ministros! O Primeiro-Ministro poderá depois reagir e dizer «eu não assinei, eu não tive conhecimento», como já tem dito muitas vezes sobre determinados assuntos.

Portanto, fica aqui no ar, mas é preciso que a Casa Parlamentar tenha essa consciência, temos que fazer as coisas correctamente. Não custa nada o documento regressar para o Governo, este tornar a fazer a coisa de forma correcta e aprovarmos.

Ninguém está contra este Acordo, mas queremos fazer a coisa de forma correta, porque estamos aqui com um protocolo Estado/Estado e que tem que ser bem feito. O Estado não pode estar a fazer de qualquer maneira. Tem que fazer bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.
- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Sr. Presidente, só um esclarecimento.
- O documento foi visto e analisado em Conselho de Ministros. Se têm acesso ao documento que deu entrada, está lá assinado pelo Primeiro-Ministro, pela Ministra dos Negócios Estrangeiros, por mim e pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares. Foi visto e analisado, como qualquer documento que o Governo remete à Assembleia. Os acordos para ratificação têm que passar antes pelo Conselho de Ministros, para analisar.

Portanto, não vamos estar aqui a inventar coisas que não são verdades!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para replicar.
- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Ministro, eu não invento nada! É a segunda vez que o senhor inventa histórias, mas eu não invento nada!
- Só levantei uma questão e perguntei à 1.ª Comissão se o documento veio acompanhado de uma resolução do Conselho de Ministros. Os serviços acabaram de me mostrar que realmente deu entrada com uma resolução do Conselho de Ministros. Portanto, não inventei nada, só fiz uma pergunta!
 - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder.
- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Sr. Deputado Arlindo Ramos, é a segunda vez que entramos em equívocos desnecessários! Estava a referir-me ao Sr. Deputado Carlos Pinheiro, que disse que o documento não foi assinado e que o Primeiro-Ministro não sabe de nada.
 - O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Também não foi isso que eu disse!
- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias: Portanto, não estava a referir-me a si. Só para esclarecer!
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, temos que chegar a um entendimento dos factos e não das causas.

Estamos perante um dossier sensível. Se carece de ratificação, seguindo a tradição e, sendo a última, de acordo com a proposta vinda do Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, e se todos estão de acordo, vamos avançar. Se não for o caso disso, como disse, o Plenário é soberano. Há diplomas que advêm dos próprios Deputados, chegados aqui, se se notar que não cumprem as normas das leis e da Constituição, também se rejeita.

Portanto, é esta questão que temos que analisar.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta a própria omissão da lei, que não é tão clara quanto a este aspecto, se um diploma desse deve ser aprovado para ratificação pela Assembleia

Nacional, peço aos colegas Deputados do meu Grupo Parlamentar que possamos manter a ordem na votação, e que votemos a favor.

Sr. **Presidente**: — Na perspectiva de ser a última questão desta natureza que vamos submeter à apreciação, salvo se houver alteração das normas constitucionais.

Portanto, estamos a apreciar na generalidade, há mais alguma questão?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos pedir ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 53/XI/6.ª/2021 — Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Preâmbulo.

No quadro do reforço das relações diplomáticas e de cooperação existentes entre o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi celebrado, em Bissau, no dia 19 de Maio de 2021, o Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O referido Acordo visa:

A cooperação e troca de experiência nos domínios consular e das comunidades emigradas;

A promoção e a criação de condições legais que permitam facilitar a integração e apoio à regularização migratória dos cidadãos guineenses e são-tomenses em situação irregular em cada um dos países;

Apoio à legalização dos cidadãos guineenses e são-tomenses, incluindo a flexibilização e a redução dos requisitos exigidos para o efeito;

Assegurar, na medida das suas possibilidades, a prestação de socorro, assistência e protecção consulares dos seus cidadãos em países ou áreas, onde uma Parte tenha representação diplomática ou consular e a outra não tenha.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas *b*) e *j*) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º, Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Protocolo de Cooperação no Domínio Consular entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, celebrado em Bissau, no dia 19 de Maio de 2021, que dele faz parte integrante a presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do texto final da proposta de resolução, estamos a apreciar na generalidade.

Há alguma reacção?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos submeter esta proposta de resolução à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos apreciar na especialidade, preâmbulo. Alguma reacção? Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Alguma reacção?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Alguma reacção? Não sendo o caso. Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Sras. e Srs. Deputados, já esgotamos todos os pontos da ordem do dia previstos e, não havendo mais nada a tratar, nem diversos, nem suplementar, dou por encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI) Américo d'Oliveira Ramos André Varela Ramos Levy do Espírito Santo Nazaré

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD) **Guilherme Octaviano** Viegas dos Ramos

Coligação PCD/MDFM-UDD: **Arlindo** Vicente de Assunção **Carvalho**